

NACIONES UNIDAS
COMISION ECONOMICA
PARA AMERICA LATINA
Y EL CARIBE - CEPAL



Distr.
LIMITADA

LC/L.713(Conf.82/5)Add.3
1º de octubre de 1992

SOLO PORTUGUES

Tercera Conferencia Regional sobre la Pobreza
en América Latina y el Caribe

(Santiago de Chile, 23-25 de noviembre de 1992)

**ACTIVIDADES DE LOS GOBIERNOS DE AMERICA LATINA Y EL CARIBE PARA
LA SUPERACION DE LA POBREZA**

Resposta del Gobierno de Brasil

Este documento fue preparado por el Departamento Nacional de Planejamento e Avaliação, Coordenação-Geral de Políticas Sociais, Secretaria Nacional de Planejamento, Ministerio da Economia, Fazenda e Planejamento de Brasil.

No ha sido sometido a revisión editorial.

92-10-1536

SUMARIO

I.	ASPECTOS GERAIS.....	1
1.	SITUAÇÃO DO PAIS COM RELAÇÃO A POBREZA.....	1
1.1	Quantificação da Pobreza em Termos de Renda Familiar.....	1
1.2	Carências mais Importantes.....	4
a)	Nutrição.....	4
b)	Níveis de Saúde.....	5
c)	Educação.....	6
d)	Emprego.....	7
e)	Habitação e Saneamento Básico.....	7
2.	PRINCIPAIS OBJETIVOS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.....	8
3.	ESTRATEGIA GOVERNAMENTAL PARA A SUPERAÇÃO DA POBREZA.....	9
3.1	Organização Institucional e Principais Programas, Projetos e Atividades.....	15
II.	METAS E RESULTADOS SETORIAIS.....	21
1.	NUTRIÇÃO E SAÚDE.....	21
1.1	Aspectos Institucionais.....	21
1.2	Nutrição Infantil.....	23
1.3	Mortalidades Infantil.....	25
1.4	Tétano Neonatal.....	25
1.5	Cobertura Imunológica Infantil.....	26
1.6	Universalização dos Serviços de Saúde.....	29
2.	EDUCAÇÃO.....	29
2.1	Combate ao Analfabetismo/Alfabetização de Adultos.....	29
2.2	Escolarização Básica e Educação Pré-Primária.....	30
3.	EMPREGO: ECONOMIA POPULAR.....	35
3.1	Emprego Rural.....	35
3.2	Emprego Urbano.....	36

4.	HABITAÇÃO E SANEAMENTO BASICO.....	39
4.1	Habitação.....	39
4.2	Saneamento Básico.....	40
III.	FINANCIAMENTO.....	41
1.	ORIGENS DOS RECURSOS.....	41
2.	EVOLUÇÃO DO GASTO SOCIAL.....	42
2.1	Participação dos Gastos Sociais (Recursos de todas as Fontes) no Produto Interno Bruto.....	43
2.2	Participação dos Gastos Sociais do Setor Público (Exclusive as Aplicações do Setor Financeiro e das Empresas Estatais) no PIB.....	44
2.3	Evolução dos Gastos Sociais do Setor Público (Exclusive Estatais) por Função do Governo...	44
3.	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO SETOR PRIVADO NOS PROGRAMAS DE SUPERAÇÃO DA POBREZA.....	44
4.	PARTICIPAÇÃO DO FINANCIAMENTO EXTERNO NOS PROGRAMAS DE SUPERAÇÃO DA POBREZA.....	45
IV.	DESENVOLVIMIENTO INSTITUCIONAL.....	45
1.	ORGANIZAÇÃO DO APARATO ESTATAL PARA SUPERAÇÃO DA POBREZA.....	45
2.	PRINCIPAIS PROBLEMAS INSTITUCIONAIS.....	46
3.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS..	47
V.	PARTICIPAÇÃO.....	48
1.	PARTICIPAÇÃO POPULAR.....	48
2.	PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS..	49

I. ASPECTOS GERAIS

1. SITUAÇÃO DO PAIS COM RELAÇÃO A POBREZA

De acordo com CARDOSO e HELWEGE, "a pobreza na América Latina está estreitamente ligada à má distribuição de renda. A região tem mais do que os recursos necessários para alimentar, abrigar e vestir sua população. Assim, a existência de indigência na América Latina é inteiramente atribuível à distribuição de renda". 1/

A afirmativa torna-se mais verdadeira para o Brasil, cujo produto interno bruto "per capita" situava-se, em 1989, em 2.540 dólares, mas registrava, ao mesmo tempo, um índice de concentração de renda, pelo critério de GINI, da ordem de 0,630 (ver Tabelas 1 e 2), uma das piores distribuição de renda do mundo.

De fato, o processo de desenvolvimento econômico do Brasil tem-se mostrado pouco eficiente no sentido de reduzir significativamente os níveis de pobreza, concentrando-se amplas camadas da população em estado de pobreza absoluta ou mesmo de indigência.

Neste trabalho a principal variável utilizada para quantificar a pobreza é o nível de renda familiar total ou "per capita". Estar-se-á referindo à pobreza absoluta, isto é, "qualquer nível de renda abaixo do montante necessário à subsistência". 2/

Sem prejuízo dessa caracterização é preciso levar em conta que a pobreza é uma síndrome multidimensional e, por essa razão, outros indicadores serão utilizados para caracterizar os grupos carentes do País em termos de nutrição, saúde, educação, etc.

1.1 - Quantificação da Pobreza em Termos de Renda Familiar

Diferentes programas governamentais utilizam distintos critérios para definir a linha de pobreza, de acordo com seus objetivos. O Programa de Habitação Popular - PROHAB, financiado com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS,

1/ CARDOSO, E. e HELWEGE, A - "A margem da subsistência: pobreza na América Latina" in "Pesquisa e Planejamento Econômico", Vol 20, Abril 1990, Nº 1, IPEA, Brasil.

2/ Idem.

estabelece, por exemplo, quatro faixas de financiamento segundo a renda familiar dos mutuários, sendo que faixa superior considera como clientela para habitações populares as famílias com renda de 8 a 12 salários-mínimos mensais.

O Banco Mundial, em 1978, ao considerar o financiamento de projetos de desenvolvimento urbano que tinham como ponto focal o combate à pobreza, considerou como pobres as famílias cuja renda mensal era de 2,9 salários-mínimos. 3/

Dois critérios serão utilizados para definir o número de famílias e pessoas vivendo em estado de pobreza absoluta no Brasil:

i) o número de famílias e pessoas cuja renda familiar total é inferior a dois salários-mínimos mensais, conforme os levantamentos realizados, anualmente, pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; e

ii) o número de famílias e pessoas cuja renda familiar "per capita" é inferior a meio salário-mínimo por mês, de acordo com os estudos do IBGE e do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, consubstanciados no "Perfil Estatístico de Crianças e Mães no Brasil".

Os resultados obtidos a partir das estatísticas oficiais são aceitos, comumente, para quantificar e estudar a pobreza no Brasil, apesar de existirem outras formas de enfocar a questão. 4/

A quantificação da pobreza no Brasil em salários-mínimos, em que pese a vantagem de se basear em estatísticas oficiais e sistemáticas, traz uma distorção intrínseca, isto é, o poder de compra do salário-mínimo varia de acordo com as diferentes regiões do País.

3/ ROCHA, S. - "Estabelecimento e Comparação de Linhas de Pobreza para o Brasil" - Textos para Discussão Interna N° 153, IPEA/INPES, Brasil, Set. 1988.

4/ Ver, por exemplo, ROCHA e CARDOSO, op. cit. e LOPES, J.R.B. (Coord.) - "Brasil 1989: Um Estudo Sócio-Econômico da Indigência e Pobreza Urbanas", UNICAMP/NEPP/IPEA, Jan. 1992. Alguns trabalhos utilizam o critério de pobreza relativa, isto é, a percentagem da população vivendo com menos da metade da renda mediana".

a) Número de Famílias Segundo a Renda Familiar Total

Consoante a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, realizada em 1990, de um total de 38,0 milhões de famílias residentes em domicílios particulares, cerca de 10,9 milhões de famílias, ou seja, 28,8%, recebiam até dois salários-mínimos mensais ou não tinham rendimentos, isto é, viviam em estado de pobreza absoluta (Tabela 3).

O percentual nacional não é, entretanto, uniformemente distribuído no País: na Região Nordeste, a proporção de famílias pobres foi de 50,2%, seguindo-se o Centro-Oeste 24,8%, Sul 24,2%, Norte 21,4% e o Sudeste com 19,5%.

É preciso registrar que, na última década, houve uma considerável redução no número de famílias com renda familiar total de até dois salários-mínimos ou sem rendimento. Em 1981 a proporção desse estrato era de 39,8% do total, passando a 37,5% em 1985, até chegar aos 28,8% registrados em 1990 (Tabela 4).

b) Número de Famílias e Pessoas segundo a Renda Familiar "Per Capita"

Os dados mais recentes, segundo este critério, datam de 1989 e provém de estudos do IBGE/UNICEF e estão apresentados na Tabela 5. Naquele exercício, de um total de 36,7 milhões de famílias residindo em domicílios particulares, cerca de 10,9 milhões, equivalentes a 29,7% do total, tinham renda familiar "per capita" de até 1/2 salário-mínimo mensal ou não tinham rendimento.

Quanto ao número de pessoas, de uma população total do País, estimada em 1989 em 143,2 milhões de pessoas, cerca de 49,5 milhões, aproximadamente 34,6% do total viviam em estado de pobreza absoluta segundo este critério.

A proporção de pessoas vivendo em estado de pobreza absoluta cresce em relação ao número de famílias, 34,6% contra 29,7% - respectivamente, devido ao fato das famílias de menor renda serem mais numerosas (Tabela 6). Assim, o tamanho médio da família brasileira de 3,91 pessoas, em 1989, de acordo com o IBGE/UNICEF, passa a 4,92 pessoas para o estrato de renda familiar "per capita" de até 1/4 de salário-mínimo mais os sem rendimentos e 4,29 pessoas para o estrato de mais de 1/4 até 1/2 salário-mínimo.

O número de famílias e pessoas em estado de pobreza absoluta é maior no quadro rural do que no quadro urbano. Em 1989 (Tabela 5) as famílias pobres urbanas eram 22,1% do total contra 54,9% das rurais. Em termos de número de pessoas, os urbanos eram 25,2% do total contra 61,7% rurais.

c) Comparação do Número de Famílias Pobres entre os dois critérios

Em 1989, ano em que as informações comparáveis estão disponíveis, pelo critério de renda familiar total de até dois salários-mínimos mensais mais as famílias sem rendimento, o Brasil tinha 32,6% de famílias em estado de pobreza absoluta contra 29,7% pelo método da renda familiar "per capita" (renda familiar "per capita" de até 1/2 salário-mínimo mais as famílias sem rendimento).

1.2 - Carências mais Importantes

A incidência da pobreza pode ser medida, além da renda familiar - total ou "per capita" por uma série de indicadores a seguir apresentados.

a) Nutrição

Três indicadores foram selecionados para ilustrar os níveis de desnutrição no Brasil: o baixo peso ao nascer, a prevalência de desnutrição em crianças menores de 5 anos e a prevalência percentual de retardo de crescimento na infância.

O estudo realizado por MONTEIRO ^{5/} mostra que o baixo peso ao nascer, que irá influenciar o desenvolvimento de cada indivíduo, tem como causa principal a desnutrição materna antes e durante a gestação. A análise dos resultados da Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN) realizada em 1989 com a participação do INAN e do IPEA mostra que 10,2% das crianças nascidas naquele ano tinham menos de 2.500 gramas situando o Brasil numa posição entre "média" e "alta" incidência de baixo peso ao nascer. Nas grandes regiões do País, as percentagens apresentam variações significativas: Norte urbano (12,2%); Nordeste (12,0%); Sudeste (9,7%); Sul (9,5%) e Centro-Oeste (8,6%).

No quadro urbano, a incidência é menor do que no quadro rural: 9,6% contra 12,3%, respectivamente.

Se divididas por faixas de renda a percentagem das crianças com baixo peso ao nascer é maior no estrato que define a linha de pobreza absoluta: até 1/2 salário-mínimo de renda familiar "per capita" (12,5%); mais de 1/2 a 1 salário-mínimo "per capita" (12,1%); mais de 1 até 3 salários-mínimos "per capita" (8,4%) e mais de 3 salários-mínimos "per capita" (5,9%).

^{5/} MONTEIRO, M.F.G., "Baixo Peso ao Nascer", in "Perfil Estatístico de Crianças e Mães no Brasil: Aspectos de Saúde e Nutrição de Crianças no Brasil - 1989", IBGE/UNICEF/INAM, Brasil, 1982.

A incidência de baixo peso ao nascer é inversamente proporcional aos anos de estudo da mãe e à incidência de cuidados pré-natais.

Quanto à desnutrição das crianças de 0 a 5 anos, utilizando-se a Classificação Peso/Idade de Gomez, a Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição de 1989 revela que, considerando-se todas as formas de desnutrição, cerca de 30,7% das crianças brasileiras apresentavam algum grau de desnutrição.

No meio rural, o percentual de 41,6% superava amplamente o registrado no meio urbano - 25,7%.

Se consideradas apenas as formas moderadas e graves de desnutrição das crianças de 0 a 5 anos, o percentual observado nessa faixa etária para todo o País era de 7,8% sendo 3,8% nas áreas urbanas e 5,1% nas áreas rurais.

O terceiro indicador de nutrição - retardo de crescimento na infância - foi estudado por MONTEIRO ^{6/} utilizando-se também, os dados da PNSN/89. São consideradas de baixa estatura as crianças de 0 a 5 anos "com alturas mais do que dois desvios - padrão inferior à medida esperada para idade e sexo que, muito provavelmente, chegarão à idade adulta medindo no máximo 164 cm, no caso de sexo masculino e 152 cm no caso de sexo feminino. A proporção destas crianças em populações sadias e bem nutridas não deve ultrapassar 2,3%, o que corresponde à frequência de crianças geneticamente baixas".

MONTEIRO encontrou que 15,9% das crianças de 0 a 5 anos, em 1989, apresentavam estaturas muito baixas com a seguinte distribuição por grande região: Norte (23,9%); Nordeste (28,1%); Sul (9,4%); Sudeste (8,5%) e Centro-Oeste (8,6%).

A distribuição dos percentuais entre os Estados das diferentes regiões e, entretanto, muito grande variando de 4,9% em Santa Catarina (Sul) e 33,8% no Maranhão e Piauí (Nordeste) conforme mostra a Tabela 7.

b) Níveis de Saúde

Dois indicadores, comumente utilizados para expressar os níveis de saúde da população, são a taxa de mortalidade infantil (até 1 ano de idade) e a taxa de mortalidade dos menores de 5 anos, por mil nascidos vivos.

Em 1986 - ano dos últimos dados disponíveis - a taxa de mortalidade infantil do Brasil foi de 66,9 com a seguinte

^{6/} MONTEIRO, C.A. - "O Mapa da Pobreza no Brasil" - INAN/NUPENS/USP, Brasília, Agosto de 1991 (Cópia Xerox).

distribuição regional: Nordeste (102,9); Norte Urbano (50,4); Sudeste (45,3); Centro-Oeste (44,3) e Sul (43,1). Por sua vez, a taxa de mortalidade dos menores de 5 anos, foi a seguinte: Brasil (82,4); Nordeste (135,6); Norte Urbano (57,8); Centro-Oeste (51,9); Sudeste (50,7) e Sul (47,9). 7/

A mortalidade infantil (1986) é maior no meio rural (84,7) do que no meio urbano (58,2) face à pior distribuição de renda no campo como também à carência mais acentuada de saneamento básico, segundo o IPEA. 8/

Ao se estudar os níveis de mortalidade infantil segundo as faixas de renda da população, observa-se a maior vulnerabilidade da população vivendo em situação de pobreza absoluta. O estudo elaborado pelo IPEA mostra que, em 1984, a taxa de mortalidade infantil das crianças nascidas em famílias com até 1 salário-mínimo mensal era mais de 2 vezes e meia superior a taxas de mortalidade infantil das famílias com renda superior a 5 salários-mínimos e que as taxas também caíam na mesma proporção entre as famílias com mais de 5 a 8 anos de estudo (Tabela 8).

c) Educação

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizado pelo IBGE, mostra que, naquele ano, 18,4% da população brasileira com mais de 15 anos era analfabeta. Este índice é maior nas áreas rurais (36,1%) do que nas urbanas (17,9) e pouco diferente entre homens (17,9%) e mulheres (18,8%) - Ver Tabela 9.

Ao estudar a evolução da situação educacional do Brasil durante a década de 80 o IPEA 9/ concluiu que entre 1981 e 1989 ocorreram os seguintes fatos significativos:

i) "verificou-se uma diminuição generalizada da taxa de analfabetismo entre a população de 15 anos e mais, com uma redução de 22,8% em 1981 para 18,8 em 1989. Embora essa mudança não signifique uma queda no número absoluto de analfabetos, 17,0 milhões em 1981 e 18,6 milhões em 1989, na área rural o decréscimo de 41,8% para 36,4% significou uma redução de 183 mil analfabetos no campo";

7/ IBGE - "Crianças & Adolescentes: Indicadores Sociais", Volume 1, 1989

8/ IPEA - "O que Mostram os Indicadores sobre a Pobreza na Década Perdida" - Versão Preliminar, Brasília, 1992 (Cópia Xerox).

9/ IPEA (1992), op. cit.

ii) "em 1981, 70,3% dos menores da faixa etária de 7 a 14 anos frequentaram a escola, crescendo este percentual, em 1989, para 83,9%, o que significa um aumento generalizado no acesso à escola";

iii) a ampliação da freqüência à escola teve ganhos mais expressivos "entre pessoas de 7 a 14 anos, pertencentes às famílias, cujos rendimentos são até 1/2 salário mínimo "per capita";

iv) "não se deve ignorar o fato de que em cada 100 crianças que iniciam a 1a. série, somente 18 chegam a completar a 8a. série, evasão essa que penaliza muito mais às famílias pobres".

d) Emprego

Em 1990, a População Economicamente Ativa - PEA somava cerca de 64,5 milhões de pessoas, sendo que deste contingente, aproximadamente, 3,7% encontrava-se desempregada (Ver Tabela 10).

O índice de desemprego aberto foi mais alto no Sudeste (4,2%), seguindo-se o Norte (3,7%), Nordeste (3,3%), Sul (3,0%) e Centro-Oeste (2,0%).

e) Habitação e Saneamento Básico

Apesar de não existirem estudos recentes sobre o déficit habitacional brasileiro, ele é estimado, pelos agentes envolvidos com a questão em, aproximadamente, 10 milhões de moradias.

O déficit concentra-se nas faixas de renda mais baixas e se localiza, predominantemente, nas periferias das áreas metropolitanas, centros urbanos de maior porte e na área rural.

De acordo com o IBGE, em 1990, 6,8% do total de domicílios brasileiros eram julgados inadequados (domicílios rústicos, quarto ou cômodo), com a seguinte distribuição regional: Nordeste (15,9%); Centro-Oeste (7,8%), Norte (7,0%); Sudeste (3,0%) e Sul (7,8%) (Ver Tabelas 11 e 12).

Quanto ao abastecimento de água, 73,4% dos domicílios eram, em 1990, ligados à rede geral, havendo-se que ressaltar o baixo índice de cobertura nas regiões Nordeste (52,7%) e Centro-Oeste (66,2%). As carências são mais acentuadas nas áreas rurais e cidades menores dessas duas últimas regiões.

Com relação ao esgotamento sanitário, o último levantamento com cobertura nacional data de 1984 e foi realizado pela PNAD-IBGE. Naquele ano, cerca de 39,0% dos domicílios eram ligados à rede geral, 19,8% tinham fossa séptica e 26,2% dispunham de fossa rudimentar. Os demais adotavam outras soluções.

Estudo realizado em 1987/1988 pelo IBGE 10/ com relação às Regiões Metropolitanas, mostra que o nível de cobertura de esgotamento sanitário adequado (rede geral ou fossa séptica) é menor nas famílias com renda de até 2 salários-mínimos, conforme a Tabela 13. Assim, enquanto que para o total de domicílios de Brasília, Porto Alegre, Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro, por exemplo, o percentual de cobertura estava acima de 80% das moradias, no caso das famílias pobres, estes níveis eram de 69,5% em Porto Alegre; 68,0%, no Rio de Janeiro; 63,6%, em Brasília; 61,5%, em São Paulo, e 57,8%, em Curitiba.

Os serviços de eletricidade cobrem 87,8% dos domicílios brasileiros, sendo o menor índice registrado no Nordeste (70,3%). Nas áreas urbanas, da maior parte das regiões, o serviço encontra-se muito próximo da universalização. Os déficits de monta são registrados nas áreas rurais, principalmente do Nordeste e do Norte.

2. PRINCIPAIS OBJETIVOS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

O Plano Plurianual 1991-1995, revisto para o período 1993-1995, ao mesmo tempo em que apresenta a programação orçamentária plurianual do governo federal, traça os principais objetivos e estratégia das políticas macroeconômica e social.

O Plano elaborado para cobrir, inicialmente, o período 1991-1995, apresenta os objetivos gerais da política social que almeja o resgate da dívida social e, deste modo, a superação da pobreza.

O capítulo 5 do referido Plano diz:

"Dentro da filosofia que orienta a atual administração, o Estado brasileiro deverá afastar-se gradualmente das áreas diretamente produtivas, em que sua presença já não se justifica. Em contrapartida, oferecerá um tratamento mais intenso, abrangente e competente na política social.

O objetivo do Governo é a promoção do bem-estar social, através de uma articulação - que já se verificou factível em outras sociedades - entre economia de mercado, democracia e política social. Pretende-se viabilizar a implantação no País de uma economia moderna de mercado, não cartorializada, livre dos privilégios que, na verdade, beneficiam apenas setores limitados.

10/ IBGE - "Pesquisa de Orçamentos Familiares" - 1987/1988, Número 1.

A experiência das modernas democracias atesta uma presença ativa do Estado, com ampla visão dos problemas sociais, para garantir direitos básicos de cidadania. No entanto, a perspectiva que dominou o Governo brasileiro, durante boa parte do período pós-1964, encarou o progresso social como consequência quase exclusiva e natural do crescimento econômico.

Tal postura foi claramente insuficiente, quando não agravadora de problemas, como o demonstram numerosas avaliações levadas a cabo desde a década de setenta até o presente.

Parte-se, agora, de uma perspectiva inteiramente distinta. A política social passa a ser vista em seus próprios méritos, como instrumento de instauração efetiva dos direitos de cidadania, tão legítimos quanto os direitos mais tradicionais, civis e políticos.

Coerentemente, a ação do Governo incluirá estratégias explícitas, com vistas a eliminar a pobreza e a miséria, garantir o acesso de todos aos bens indispensáveis a uma vida civilizada e assegurar um mínimo de proteção aos desempregados, idosos e crianças sem famílias.

Não se descarta, nessa nova perspectiva, a importância dos condicionantes sociais do desenvolvimento econômico. Continua sendo urgente uma política de recursos humanos, especialmente quando se considera a necessidade imperativa de o País melhorar suas condições de competitividade, o que exigirá melhoria nos índices de desempenho educacional, bem como nos níveis de higiene da população. Ademais, sem melhor capacitação educacional, em todos os níveis, não seria viável atingir o objetivo de maior autonomia científica e tecnológica para o País.

Além de condição para assegurar o progresso econômico, a política social é também fator necessário à consolidação de um Estado democrático no País. O atraso das condições sociais insere, na sociedade brasileira, um germe de instabilidade política: a franquia eleitoral, em um contexto de imensas desigualdades sociais e econômicas, enseja a política populista, com alto teor de engano, manipulação e, também, imprevisibilidade.

3. ESTRATEGIA GOVERNAMENTAL PARA SUPERAÇÃO DA POBREZA

A revisão do Plano Plurianual para o período 1993-1995 explicita detalhadamente a "Estratégia de Desenvolvimento" do atual governo e estabelece as ações governamentais prioritárias do setor público federal:

- (i) educação, ciência e tecnologia para o desenvolvimento;
- (ii) modernização da produção;
- (iii) crescimento e distribuição de renda;
- (iv) sustentabilidade do desenvolvimento;
- (v) equalização de oportunidades; e
- (vi) modernização do Estado.

A seção 3.5 - "EQUALIZAÇÃO DE OPORTUNIDADES" apresenta a estratégia de desenvolvimento social e, portanto, de superação da pobreza do seguinte modo:

A equalização de oportunidades requer a eliminação dos constrangimentos políticos, econômicos, sociais, culturais e institucionais, resultantes do acesso inadequado e insuficiente à renda, ao mercado de trabalho, aos bens e serviços públicos básicos, à justiça e à segurança pública. Esse quadro é agravado pelas limitações e dificuldades da população em atuar com eficiência na defesa de seus direitos e interesses. Com isso, a consolidação da cidadania, que resulta do processo de diminuição das desigualdades sociais, fica comprometida.

A garantia do processo crescente de equalização de oportunidades depende de políticas públicas que não desvinculem o econômico do social e que, prioritariamente, contemplem o combate à pobreza, a promoção e a proteção da criança, a melhoria da oferta de serviços de seguridade social e o fortalecimento da cidadania.

Cabe, portanto, concentrar esforços em políticas sociais mediante investimentos permanentes que promovam a elevação dos padrões de educação, produtividade e participação política da população. A diretriz central deve-se pautar na retomada do crescimento, na desconcentração da renda e na realização efetiva dos direitos constitucionais.

Uma política social autêntica é aquela capaz de provocar transformações estruturais no espectro das desigualdades sociais, reduzindo-as sensivelmente. Sua factibilidade requer uma revisão do arranjo institucional do aparelho de Estado. Significa, dentre outras medidas, eliminar as superposições de funções e os conflitos de competência entre vários órgãos - inclusive descentralizando as ações do Governo Federal para Estados e Municípios - e adotar o planejamento como instrumento de racionalização do serviço público. A par disso, é preciso buscar a maximização do uso dos recursos disponíveis, com a revisão dos critérios de alocação e aplicação dos fundos sociais e do orçamento em geral.

Esse conjunto de providências, simultâneas e articuladas, possibilitará o aprimoramento quantitativo e qualitativo dos serviços públicos típicos, definidos constitucionalmente, e que representam conquistas da cidadania. Implica, ademais, melhoria das condições de consumo básico familiar, de moradia e de qualidade de vida urbana e rural, tomando-se em conta que a pobreza se apresenta contextualizada na família: não é simplesmente o indivíduo - crianças, adolescentes e idosos em especial - que é carente, mas a unidade familiar que, devido a condições sócio-econômicas adversas, tende a se fragmentar. A luta familiar pela sobrevivência é condicionada por fatores múltiplos, ressaltando-se as dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e a deterioração das condições de vida, pela insuficiente oferta em termos quantitativos e qualitativos de serviços públicos essenciais, marcadamente nas periferias urbanas e na zona rural.

No campo, essas condições se agravam, devido à estrutura fundiária, que impossibilita maior acesso à terra e leva a relações sociais de trabalho extremamente perversas. O processo de urbanização no País decorreu, em boa medida, não da modernização das estruturas produtivas - como em outros países - mas sim das condições prevaletentes de vida e trabalho no campo, que levam à expulsão migratória e ao agravamento espacial da pobreza.

Em decorrência, torna-se crucial abandonar toda sorte de ações assistencialistas e clientelistas, feitas a título de ajudas e proteções, seja sob alegação de tratamentos emergenciais e residuais da pobreza, seja sob pressão eleitoreira.

É fundamental promover e apoiar instrumentos que favoreçam a cidadania, em particular mediante o acesso à informação relevante para usufruto dos direitos, o uso democrático e democratizante da comunicação social, os avanços na capacidade organizativa da sociedade e ao consumo cultural. Para construção coletiva de um projeto próprio de desenvolvimento, bem como para o processo de consolidação da democracia, é imprescindível a qualidade política da população, garantia da qualidade do Estado, das instituições e da política social, e móvel principal do processo de desconcentração de renda.

Prioridades

a) Ações Articuladas de Combate à Pobreza

Para a redução da pobreza, impõe-se o enfoque sobre a família, que permite visualizar de forma estrutural as questões básicas que se articulam na sua constituição.

A pobreza dificulta a estruturação e a organização social da unidade familiar e reduz as possibilidades de acesso aos bens e

serviços sociais básicos - habitação e alimentação, por exemplo. Os resultados mais visíveis estão na perda de identidade pessoal e familiar, migração, "favelização", violência, desamparo da infância, precária inserção no mercado de trabalho e baixos níveis de produtividade e renda.

Urge conjugar esforços e recursos em iniciativas globais e potenciais para o enfrentamento estrutural da pobreza. Basicamente, devem-se substituir as ações pontuais, emergenciais e isoladas por outras que atinjam o espectro da pobreza estrutural e sejam simultâneas, articuladas e continuadas. É necessário aumentar a oferta de trabalho, promover o incremento da renda familiar, inclusive via acesso a bens e serviços públicos, melhorar as condições sociais de trabalho, incentivar a produção auto-sustentada de pequenos empreendimentos e dinamizar as potencialidades regionais. Tal esforço deve-se coadunar com os desafios da economia moderna, evitando-se resvalar para a prática de ofertas empobrecidas para os pobres. Assim, devem confluir, no contexto do direito de todos, as oportunidades de desenvolvimento, o progresso econômico com a necessidade social, sendo suporte dessa confluência a cidadania.

As ações a serem implementadas podem ser ordenadas em três grandes grupos. No primeiro, são contempladas aquelas que favoreçam a geração de postos de trabalho, inclusive com ativação seletiva e racional da capacidade produtiva informal, desde que nitidamente potencial e auto-sustentável; dinamização de cidades de pequeno e médio portes, a partir de suas potencialidades e peculiaridades, em conformidade com novas propostas de desenvolvimento urbano e regional; intermediação, sobretudo via informação adequada, entre demanda e oferta de trabalho; e capacitação profissional.

O segundo conjunto de ações tem como objetivo possibilitar incrementos reais dos rendimentos das famílias mais pobres, não só pela sistemática elevação do valor real do salário-mínimo, como também pela adoção de medidas destinadas a aumentar o consumo básico familiar, privilegiando-se a redução relativa dos preços dos alimentos, dos medicamentos e de outros bens de consumo popular.

Em terceiro lugar, deve-se implementar um conjunto articulado de ações no sentido de garantir a elevação dos níveis de qualidade de vida das famílias mais pobres, o que impõe a melhoria das condições habitacionais da população, a partir de construção de casas, oferta de lotes urbanizados, promoção de programas de saneamento básico urbano e rural e demais aspectos de infra-estrutura.

b) Ação Integrada para a Criança e o Adolescente

Trata-se de assumir a "prioridade absoluta" constitucional de garantir real possibilidade de desenvolvimento a esse grupo populacional, definido, em termos de oportunidades futuras, como o mais fundamental, eliminando-se o parcelamento e a superposição de ações, e sobretudo evitando-se a dissociação das iniciativas sociais frente ao contexto do crescimento econômico, insistindo-se na marca típica de investimento na qualidade da população.

A par da expansão da creche e do pré-escolar, em especial para grupos e regiões mais carentes, deve-se buscar a universalização e a qualidade do ensino de 1º grau e a ampliação da jornada escolar diária, com vistas ao aproveitamento integral e equalizado. A universalização dos serviços básicos de saúde materno-infantil, principalmente com vistas à diminuição dos índices de morbidade e de mortalidade específicas, também constitui objetivo a ser perseguido.

As responsabilidades da sociedade em geral e do setor privado quanto ao apoio à criança devem ser amplamente discutidas, com vistas ao aprimoramento das definições e das formas de articulação das ações.

O combate a todas as formas de violência deve envolver os melhores esforços do Governo, especificamente os das áreas mais diretamente responsáveis pela justiça e pela segurança pública, e igualmente de toda sociedade. A prevalência de qualquer forma de exploração, agressão ou violência contra crianças e adolescentes significa comprometimento da cidadania de todos.

Finalmente, as atividades desportivas e de lazer devem ser expandidas, pois constituem instrumentos auxiliares importantes de integração de crianças e adolescentes à sociedade.

c) Otimização dos Serviços de Seguridade Social

A seguridade social, que abrange saúde, previdência e assistência, está definida constitucionalmente como dever do Estado e direito de todo cidadão. A complexidade de cada um desses segmentos requer um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade.

A correção sistemática dos atuais problemas de saúde aponta para a necessidade de ser acelerada a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com os preceitos constitucionais e os dispositivos da Lei Orgânica da Saúde. As diretrizes básicas para a consolidação do SUS compreendem: universalização do acesso ao sistema; participação e controle social; descentralização;

regionalização e hierarquização dos serviços; capacidade de resolução dos agravos à saúde; e equidade da assistência à saúde.

Quanto à previdência, o desafio é compatibilizar a ampliação das conquistas sociais com a reestruturação das bases de financiamento do sistema.

Especificamente, as ações mais importantes a serem desenvolvidas envolvem a implementação do regime único da previdência, de modo a assegurar: participação universal nos planos previdenciários; uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; e irredutibilidade do valor dos benefícios de prestação continuada, tendo como piso o valor do salário-mínimo.

Possibilidade já aventada, que merece ter seu exame devidamente aprofundado, refere-se à hipótese de criação de um novo sistema de seguro privado, de adesão voluntária, para os assalariados de rendas média e alta, em contraponto à manutenção da plena cobertura atual apenas para camadas assalariadas de renda mais baixa.

Em sintonia com os procedimentos anteriores, devem ser buscadas formas mais racionais e adequadas de administração da previdência social, o que envolve procedimentos que aumentem a seletividade na concessão de benefícios e a progressividade das contribuições, a modernização do atendimento, e o aprimoramento do sistema de fiscalização, arrecadação e cobrança da dívida ativa.

Também é necessária a implantação do Cadastro Nacional do Trabalhador, unificando informações dispersas em diversos arquivos, medida que, dentre outros efeitos positivos, dificultará as práticas mais usuais de fraude.

Finalmente, a desmobilização do patrimônio improdutivo poderá propiciar significativos aportes de recursos para reforçar a modernização previdenciária.

Com relação à assistência social, trata-se de ordenar a oferta, sobretudo a dirigida a grupos que tem nela praticamente a única oportunidade de sobrevivência, com destaque para crianças, deficientes e idosos atingidos pela pobreza. Tal ordenamento inclui a articulação de fatores convergentes, em particular: unificação institucional das ofertas e elaboração de diretrizes concertadas de atendimento; quantidade e qualidade da oferta; descentralização da ação para governos estaduais e municipais e entidades não-governamentais; e melhoria técnica dos programas e profissionais.

A amplitude e a diversidade de situações que demandam soluções à assistência social, devido ao quadro generalizado de

pobreza, impõem a necessidade de formulação de uma política nacional de assistência social e de criação e implementação de um sistema nacional que a opere.

Além dessa medida de caráter mais geral, outras podem ser desencadeadas, desde logo, como a revisão da situação das entidades assistenciais e de sua ordenação institucional, de modo que o atendimento não desperdice recursos em ações multiplicadas e sem direcionamento.

d) Instrumentação e Defesa da Cidadania

Enquanto ação pública tipicamente instrumental, cabe agir em esferas sensíveis e estratégicas como: acesso à justiça e seu funcionamento democrático; garantia de segurança pública; informação sobre direitos e sua efetivação; apoio à organização popular.

Assim, as ações a serem implementadas devem procurar agilizar e modernizar a justiça, no sentido de torná-la mais próxima dos cidadãos, minimizando as situações de impunidade, recuperando sua credibilidade e buscando equalizar as oportunidades de acesso. Cabem, também, a revisão e a capacitação do aparato policial, com vistas ao atendimento da população, sobretudo em questões de segurança.

Um outro tipo de ação diz respeito à necessidade de oferta pública de informação estratégica para exercício da cidadania e para o manejo de conteúdos educativos e culturais favoráveis.

Deve-se incentivar a formação de espaços participativos, desde que não reproduzam o atrelamento clientelista, em especial na gestão e no controle democráticos dos serviços públicos.

A consolidação democrática - e da cidadania que lhe é inerente - não pode, ainda, prescindir da formalização dos preceitos constitucionais que garantem os direitos de minorias sociais e étnicas."

3.1- Organização Institucional e Principais Programas, Projetos e Atividades

A implantação de programas, projetos e atividades, diretamente relacionados com o combate à pobreza, pelo governo federal, estão a cargo de diversos Ministérios e Secretarias da Presidência da República, bem como de órgãos da administração indireta que, consoante as diretrizes do Plano Plurianual, devem atuar de forma intersetorial, descentralizando ações para os governos locais (Estados, Municípios e Distrito Federal) e adotando o planejamento como forma de racionalizar as ações do setor público.

Os principais ministérios da área social e respectivos projetos e atividades são:

ORGAOS	PRINCIPAIS PROGRAMAS/PROJETOS/ATIVIDADES
PRESIDENCIA DA REPUBLICA <u>Secretaria da Cultura</u>	<ul style="list-style-type: none">- Promoção, Difusão e Intercambio de Bens e Serviços Culturais- Promoção da Biblioteca, do Livro e da Literatura Brasileira- Programa de Incentivo à Leitura - Pro-Ler- Programa Nacional de Informações Culturais- Preservação e Difusão de Acervos Artísticos, Museológicos e Científicos- Preservação do Patrimônio Cultural- Promoção do Acesso aos Bens e Serviços Culturais- Fomento à Produção Cultural e Artística
<u>Secretaria do Desenvolvimento Regional</u>	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento Regional Integrado- Ações Complementares Contra os Efeitos das Secas no Nordeste- Saneamento Ambiental em Areas Urbanas e Rurais- Controle de Enchentes e Recuperação de Vales e Cidades- Ações a Cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Nordeste- Ações a Cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Norte
<u>Secretaria dos Desportos</u>	<ul style="list-style-type: none">- Ação Desportiva Integrada para Crianças- Esporte e Cidadania- Desenvolvimento de Talentos Desportivos- Melhoria da Qualidade do Desporto
MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	<ul style="list-style-type: none">- Programa Nacional de Irrigação - PRONI- Programa de Irrigação do Nordeste - PROINE- Apoio a Projetos Complementares de Irrigação
<u>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária</u>	<ul style="list-style-type: none">- Crédito para Reforma Agrária- Regularização Fundiária- Assentamento de Trabalhadores Rurais- Projetos Sociais de Colonização

Companhia de Desenvolvimento
do Vale do São Francisco

- Aproveitamento Hidroagrícola (de diversas regiões e bacias)
- Construção e Recuperação de Açudes Públicos
- Apoio a Projetos Complementares de Irrigação

Departamento Nacional de
Obras Contra as Secas

- Aproveitamento Hidroagrícola (de diversas regiões e bacias)
- Construção e Recuperação de Açudes Públicos
- Projetos Complementares para Aproveitamento Hidroagrícola

Companhia Nacional de
Abastecimento

- Comercialização de Produtos de Alimentação Básica

MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

- Programa Social de Empregos e Geração de Renda - PROSEGE
- Modernização do Setor de Saneamento
- Obras de Drenagem
- Apoio à Habitação Popular
- Apoio a Melhorias Habitacionais em Areas Urbanas
- Apoio a Melhorias Habitacionais em Areas Rurais
- Programa de Desenvolvimento Social e Urbano
- Infra-Estrutura Urbana
- Sistema de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos
- Abastecimento de Agua em Núcleos Urbanos
- Abastecimento de Agua em Areas de Fronteiras
- Programa Nacional de Saneamento Rural
- Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos
- Projeto Minha Gente (Implantação de Centros Integrados de Assistência à Criança)
- Desenvolvimento da Infra-Estrutura Social Urbana
- Desenvolvimento de Programas Sociais
- Assistência (financeira) a Entidades Comunitárias
- Ações Integradas da Pessoa Portadora de Deficiência

Conselho Nacional do
Serviço Social

- Assistência Financeira a Entidades Registradas no Conselho Nacional de Serviço Social

Fundação Centro Brasileiro
para a Infância e Adolescência

- Coordenação e Manutenção da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente

Legião Brasileira de Assistência

- Apoio à Criança Carente
- Apoio à Pessoa Idosa
- Apoio ao Cidadão, à Família e ao Deficiente
- Apoio às Ações Comunitárias e às Instituições

Fundo Nacional de Ação Comunitária

- Incentivo à Moradia Popular

Caixa Econômica Federal

- Implantação dos Programas Nacionais de Habitação e Saneamento Básico a partir dos Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

- Produção e Veiculação de Programas Educativos de Rádio e TV
- Desenvolvimento da Educação para Crianças de 0 a 4 anos
- Erradicação do Analfabetismo
- Desenvolvimento do Ensino Fundamental
- Universalização do Ensino Fundamental
- Desenvolvimento do Ensino Médio
- Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar
- Crédito Educativo
- Desenvolvimento da Educação Especial
- Projeto Minha Gente (Implantação de Centros Integrados de Assistência à Criança)

Instituto Nacional de Educação de Surdos

- Desenvolvimento da Educação Especial

Escolas Técnicas Federais (diversas)

- Coordenação e Manutenção do Ensino Técnico

Fundação de Assistência ao Estudante - FAE

- Distribuição de Livros para Alunos e Bibliotecas
- Produção e Distribuição de Material Escolar
- Alimentação Escolar
- Saúde do Escolar

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

- Produção e Veiculação de Programas Educativos de Rádio e TV
- Erradicação do Analfabetismo e Universalização do Ensino Fundamental
- Desenvolvimento do Ensino Fundamental
- Assistência Financeira à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade
- Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

- Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino
- Distribuição de Livros para Alunos e Bibliotecas
- Produção e Distribuição de Material Escolar
- Desenvolvimento da Educação Especial
- Projeto Minha Gente (Implantação de Centros Integrados de Assistência à Criança)

**MINISTERIO DA SAUDE -
FUNDO NACIONAL DE SAUDE**

- Educação à Saúde e Mobilização Comunitária
- Ações de Saúde na Amazônia Legal
- Ações de Saúde no Nordeste Rural (Projetos Nordeste I e II)
- Infra-Estrutura em Serviços de Saúde
- Implantação e Operacionalização do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados
- Normatização e Coordenação de Serviços de Saúde
- Participação na Manutenção do Sistema Unico de Saúde - SUS
- Contrato de Gestão com a Associação das Pioneiras Sociais
- Coordenação Normativa do Sistema de Proteção à Saúde - SUS
- Saneamento Básico em Areas Rurais
- Projeto Minha Gente (Implantação de Centros Integrados de Assistência à Criança)

Fundação Osvaldo Cruz

- Participação na Manutenção do Sistema Unico de Saúde - SUS
- Aquisição e Distribuição de Insumos, Medicamentos, Imunobiológicos, Soros e Reagentes
- Produção de Insumos, Medicamentos, Imunobiológicos, Soros e Reagentes

Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

- Assistência Alimentar e Nutricional

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

- Participação na Manutenção do Sistema Unico de Saúde - SUS

Fundação Nacional de Saúde

- Infra-Estrutura em Serviços de Saúde
- Normatização e Coordenação dos Serviços de Saúde
- Participação na Manutenção do Sistema Unico de Saúde

- Assistência Médico-Sanitária a Comunidades Indígenas
- Sistema Nacional de Agentes Comunitários de Saúde
- Controle de Doenças Endêmicas no Nordeste
- Normatização e Coordenação de Serviços de Saúde
- Aquisição e Distribuição de Insumos, Medicamentos, Imunobiológicos, Soros e Reagentes
- Sistemas de Abastecimento de Água
- Infra-Estrutura de Saneamento Básico
- Saneamento Básico em Areas Rurais
- Construção e Ampliação de Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos
- Construção e Ampliação de Serviços de Drenagem
- Sistema de Esgotamento Sanitário
- Normatização e Coordenação dos Serviços de Saúde
- Coordenação e Manutenção do Sistema de Proteção à Saúde

Fundo Nacional de Saúde

Fundo da Central de Medicamentos

- Aquisição de Insumos, Medicamentos, Imunobiológicos, Soros e Reagentes

MINISTERIO DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO

- Formulação e Implementação da Política Nacional de Formação Profissional
- Alimentação do Trabalhador
- Desenvolvimento das Relações do Trabalho
- Estudos e Pesquisas na Area de Emprego
- Implementação das Ações de Segurança e Saúde do Trabalhador
- Normatização e Coordenação das Ações de Segurança e Saúde do Trabalhador
- Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho
- Capacitação de Recursos Humanos
- Manutenção da Classificação Brasileira de Ocupações
- Manutenção do Seguro-Desemprego
- Identificação e Registro Profissional

Fundação Jorge Duprat de Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

- Pesquisa Técnico-Científicas sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
- Capacitação de Recursos Humanos

Fundo de Amparo ao
Trabalhador

- Auxílio Financeiro ao Trabalhador Desempregado
- Manutenção do Seguro-Desemprego
- Sistema Nacional de Emprego
- Abono Salarial

**MINISTERIO DA PREVIDENCIA
SOCIAL**

Instituto Nacional do
Seguro Social

- Manutenção da Reabilitação Profissional
- Manutenção do Serviço Social
- Concessão e Manutenção de Benefícios

II. METAS E RESULTADOS SETORIAIS

1. NUTRIÇÃO E SAUDE

1.1 - Aspectos Institucionais

No Brasil, "as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III - participação da comunidade" (Artigo 198 da Constituição de 1988).

O Sistema Unico de Saúde - SUS é financiado com recursos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes (Ver Seção III - FINANCIAMENTO, deste trabalho), sendo a assistência à saúde, livre à iniciativa privada.

Ao Sistema Unico de Saúde compete, além de outras atribuições definidas em lei específica: "I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos; II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde; IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; V - incrementar em sua área o desenvolvimento científico e

tecnológico; VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendendo o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano; VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; VIII - colaborar na proteção do meio ambiente nele compreendendo o do trabalho" (Art. 200 da Constituição de 1988).

O Sistema Unico de Saúde - SUS

A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, definiu as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, equivale dizer, do Sistema Unico de Saúde-SUS, que encontra-se em operação.

O SUS é assistido pelo conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público. A iniciativa privada poderá participar do SUS, em caráter complementar.

As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e obedecem os seguintes princípios: a) universalidade de acesso; b) integralidade da assistência; c) preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral; d) igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; e) direito à informação; f) divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e à sua utilização pelo usuário; g) utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; h) participação da comunidade; i) descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: ênfase na descentralização dos serviços para os municípios, regionalização e hierarquização da rede dos serviços de saúde; j) integração, em nível executivo, das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico; l) conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos de todas as esferas de governo; m) capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e n) organização dos serviços públicos, de modo a evitar duplicidade em meios para fins idênticos.

O SUS é verdadeiramente um sistema federativo que congrega as três esferas de governo e a iniciativa privada (como prestadora de serviços) no sentido de regularizar ações, não se tratando de uma soma de sistemas isolados, mas de sistemas integrados.

No âmbito da União, a gestão do SUS cabe ao Ministério da Saúde; no dos Estados e do Distrito Federal, à respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente e, no dos Municípios, à respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente.

Participam da administração e supervisão do SUS as conferências Nacional, Estadual e Municipal (que analisam a situação da saúde e propõem políticas a serem implementadas pelo sistema) e os Conselhos Nacional, Estadual e Municipal que aprovam as políticas a serem adotadas, propõem as ações que julgam pertinentes e fiscalizam a execução das políticas, programas, projetos e atividades. Os Conselhos são os responsáveis pela aprovação dos Planos de saúde para a área de sua jurisdição.

A rede nacional de saúde, consoante os princípios básicos do SUS é organizada de forma descentralizada, hierarquizada e regionalizada, em complexidade crescente, com vistas à integralidade das ações. Assim, as ações tipicamente locais são municipalizadas cabendo à União as unidades nacionais de referência e os equipamentos de elevada complexidade na hierarquia.

O SUS é mantido com os recursos da Seguridade Social mais os aportes orçamentários de todos os níveis de governo. Os recursos federais são distribuídos aos Estados e Municípios do seguinte modo: i) 50,0%, por critérios que consideram a população de cada unidade; e ii) 50,0%, de acordo com os indicadores epidemiológicos, a renda "per capita", etc., de cada lugar.

1.2 - Nutrição Infantil

Na última década, o Governo Federal, com a participação de Estados e Municípios, vem intensificando medidas no sentido de reduzir a desnutrição infantil, principalmente nas áreas críticas, como a Região Nordeste do Brasil.

A partir de 1990, foram fixadas diversas metas com o propósito de serem alcançados nos próximos 5 anos, isto é, até 1995:

a) aumento do número de beneficiários do programa suplementar de alimentação, de 6 milhões para 10 milhões de mães "gestantes e nutrizes" e crianças menores de 3 anos, em famílias de baixa renda;

b) aumento da duração média do aleitamento materno exclusivo, de 67 para 90 dias, e do aleitamento, de 130 para 190 dias;

c) redução da prevalência de desnutridos graves para 2,6%, a nível nacional;

d) redução da taxa de prevalência de hipovitaminose "A" de nível grave, na porção semi-árida da Região Nordeste, de 25% para 5%;

e) redução da prevalência da anemia ferropriva dos grupos vulneráveis, de 40% para 20%;

Até o momento não foi possível, ainda, avaliar os avanços registrados, podendo ser citadas, por ora, as principais ações em implantação:

a) adquirir e distribuir alimentos de alto valor energético-protéico;

b) elaborar diagnósticos de situação dos desnutridos e promover seu tratamento;

c) proporcionar atendimento aos contatos (irmãos menores de 5 anos dos desnutridos), bem como atendimento à unidade familiar;

d) realizar o acompanhamento longitudinal dos desnutridos e recuperados;

e) iodatar 3 milhões de toneladas de sal refinado e moído, destinado ao consumo humano e animal, com distribuição e rigoroso controle de iodato de potássio e análise do teor de iodo do sal;

f) examinar 100% dos escolares da rede pública na faixa etária de 9 a 14 anos, em 89 escolas de 17 municípios, considerados bolsões de bócio endêmico dos Estados do Maranhão, Pará, Goiás, Minas Gerais e Bahia;

g) garantir que todas as instituições cumpram os dispositivos das leis vigentes em relação à proteção da mulher;

h) garantir que as indústrias de alimentos e os comerciantes respeitem às normas de comercialização de alimentos para lactentes;

i) realizar campanhas sistemáticas de aleitamento materno e adotar medidas de prevenção do desmame precoce, em 70% da rede de serviços de saúde;

j) implantar e manter seis centros de referência regionais e um nacional para banco de leite humano;

l) intervir com doses maciças de vitamina "A", no período de entressafra de alimentos na porção semi-árida da Região Nordeste, beneficiando os grupos de risco, por ocasião das campanhas nacionais de imunização;

m) vitaminar o leite desnatado em todos os programas oficiais;

n) estimular a produção e comercialização de alimentos ricos em vitamina "A", na região semi-árida nordestina;

o) implantar o sistema de vigilância para anemia ferropriva, através da rede do SUS;

p) distribuir sulfato ferroso, em caráter preventivo, aos grupos vulneráveis (crianças de 6 meses a 2 anos e gestantes), na rede de serviços de saúde;

q) incluir alimentos ricos em ferro, ou enriquecidos, nos programas oficiais de alimentação.

1.3 - Mortalidade Infantil

Como meta, o governo estima reduzir a mortalidade infantil para 40/1000 nascidos vivos, e também a taxa de mortalidade neonatal de 30/1000 nascidos vivos até 1995.

Com esse objetivo, o Ministério da Saúde desenvolve, patrocina ou coordena ações estratégicas, principalmente aquelas nas áreas de pesquisa em saúde da mulher e da criança; atenção ao desnutrido através da distribuição de alimentos enriquecidos com ferro à população carente (mães e crianças); orientação quanto ao aleitamento materno, imunização, além da capacitação de recursos humanos para assistência à saúde da mulher e da criança, entre outros.

1.4 - Tétano Neonatal

Com relação ao tétano neonatal, o governo brasileiro através do Ministério da Saúde adotou como meta a redução da ocorrência do tétano neonatal de 400 casos/ano para, no máximo, 20 casos/ano até 1995.

Pelo número de casos registrados em 1989 (392), 1990 (295), 1991 (83) 11/ percebe-se nitidamente os avanços obtidos nesse período. Mantendo-se essa tendência, certamente, conseguir-se-á atingir a meta estipulada até 1995.

Nesse sentido, algumas medidas serão de fundamental importância, como:

a) elaboração do Plano Nacional de Erradicação do Tétano Neonatal;

11/ Dados sujeitos a correção.

b) treinamento em ações de Vigilância Epidemiológica para TNN nos Estados;

c) vacinar, na 1ª e 2ª etapas de multivacinação, em municípios de riscos de TNN, com a vacina antitetânica, as mulheres em idade fértil;

d) cadastramento de parteiras leigas nos Estados;

e) implantação e avaliação da Ficha de Investigação de TNN.

1.5 - Cobertura Imunológica Infantil

Além das rotinas adotadas para imunização dessas causas de doenças, as autoridades de saúde têm implementado um novo estilo de cobertura vacinal através das Campanhas Multivacinais e, com essa estratégia, vêm conseguindo alcançar bons resultados.

Tuberculose

Metas para 1995:

a) Redução da ocorrência de casos bacilíferos de tuberculose, em menores de 5 anos, à razão de 10% ao ano;

b) Redução, em 70%, da mortalidade por tuberculose em menores de 10 anos;

c) Elevação da descoberta do número de casos de tuberculose, para 95% dos casos esperados.

Como estratégia de ação, busca-se:

a) vacinar, no mínimo, 90% dos recém-nascidos;

b) vacinar, no mínimo, 90% da população de menores de 10 anos;

c) realizar exames baciloscópicos em 100% dos sintomáticos respiratórios;

d) proporcionar condições para internar 100% dos casos graves.

Difteria

A meta para 1995 prevê a redução da morbidade para menos de 50 casos/ano e da mortalidade para menos de 10 óbitos/ano. A cobertura nacional, prevista para 1992, situa-se em torno de 80%

dos menores de 5 anos. Os casos notificados em todo País foram: 1989 (704); 1990 (585); 1991 (212). 12/

Como estratégia de ação, o governo visa:

- a) vacinar, no mínimo, 90% da população de menores de 5 anos;
- b) vacinar, no mínimo, 95% dos grupos de expostos nas áreas de risco identificadas;
- c) internar 100% dos casos graves;
- d) avaliar e acompanhar 100% dos casos de reações adversas, associadas à vacina.

Tétano Acidental

Meta para 1995:

Redução da incidência de tétano acidental de 1.500 casos/ano para 100 casos/ano.

Como estratégia de ação, o governo visa:

- a) vacinar, no mínimo, 90% dos grupos expostos, nas áreas de risco identificadas;
- b) vacinar, no mínimo, 90% da população de menores de 5 anos;
- c) internar 100% dos casos em hospitais de referência;
- d) avaliar e acompanhar 100% dos casos de reações adversas, associadas à vacina.

Coqueluche

Meta para 1995:

Redução da morbidade da coqueluche, para menos de 1000 casos notificados/ano, e de mortalidade, de 150 obitos/ano para menos de 50 óbitos/ano.

Cobertura Vacinal para 1992: 80% a 85% da população-alvo.

12/ Dados sujeitos a correção.

Nº de casos notificados - 1989 (13.810), 1990 (15.329) e 1991 (7.145). 13/

Como estratégia de ação, o governo visa:

- a) vacinar, no mínimo, 90% da população de menores de 5 anos;
- b) internar, no mínimo, 95% dos casos graves;
- c) avaliar e acompanhar 100% dos casos de reações adversas, associadas à vacina.

Poliomielite

Meta para 1995:

Interrupção total da transmissão do poliovírus selvagem no País.

Cobertura Vacinal para 1992 - cerca de 100% da população-alvo (menores de 5 anos).

Nº de casos notificados - 1989 (35), 1990 e 1991: nenhum caso.

Como ação estratégica, o governo visa:

- a) manter todas as unidades federadas operando o sistema de notificação dos casos suspeitos ou a ausência de casos;
- b) vacinar, no mínimo, 90% da população de menores de 5 anos;
- c) realizar ações de investigação e de controle em 100% dos casos suspeitos de poliomielite;
- d) realizar exame laboratorial em 100% dos casos clinicamente compatíveis com diagnóstico;
- e) avaliar e acompanhar 100% dos casos de reações adversas associadas à vacina.

13/ Dados sujeitos a correção.

Sarampo

Meta para 1995:

Redução da taxa de incidência do sarampo de 40 por 100.000 habitantes (60.000 casos/ano) para menos de 5 casos por 100.000 habitantes (7.500 casos/ano) e da taxa de mortalidade em menores de 5 anos de 6/1000.000 (1.300 óbitos/ano) para menos de 1/100.000 habitantes (200 óbitos/ano).

Cobertura Vacinal para 1992 - 95% da população-alvo (menores de 15 anos de idade).

Nº de casos notificados - 1989 (22.853), 1990 (61.435) 1991 (10.179).

A estratégia de ação visa:

- a) vacinar, no mínimo, 90% da população de menores de 5 anos;
- b) detectar previamente e bloquear com vacinação 100% dos surtos;
- c) proporcionar condições de internamento a 100% dos casos graves;
- d) avaliar e acompanhar 100% dos casos de reações adversas, associados à vacina.

1.6. Universalização dos Serviços de Saúde

O acesso universal aos serviços de saúde é garantido pela Constituição e encontra-se adotado plenamente, a despeito da deficiência de alguns serviços e da necessidade da melhoria dos equipamentos utilizados, que deverá ocorrer paulatinamente.

2. EDUCAÇÃO

2.1 - Combate ao Analfabetismo/Alfabetização de Adultos

As metas estabelecidas para os programas de alfabetização de adultos, em 1990, estavam contidas no Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania - PNAC, lançado pelo Presidente da República no mesmo ano e, são:

- a) ampliar a taxa de escolarização para as crianças de 7 a 14 anos, garantindo a oferta de vagas nas instituições escolares a 100% dessa população, buscando extinguir o analfabetismo em sua origem; e,

- b) ampliar a taxa de alfabetização de jovens e adultos analfabetos de 15 anos e mais, assegurando-lhes progressivamente o ensino fundamental.

O caráter de globalidade do Programa exige que se considere:

- a) a definição de estratégias comprometidas com a qualidade do ensino, permanência na escola e correção do fluxo escolar;
- b) a ampliação do atendimento na pré-escola em pelo menos 10% ao ano, melhorando, paralelamente, a qualidade do atendimento;
- c) a progressiva incorporação de crianças portadoras de deficiência na pré-escola e no ensino fundamental;
- d) a revisão da política de valorização do magistério, incluindo melhor formação de professores.

O Programa foi previsto para o período 1990/1995, colocando-se como um etapa significativa no conjunto das ações dirigidas à universalização do ensino fundamental e à eliminação do analfabetismo até 1998, como determina a Constituição Brasileira.

2.2 - Escolarização Básica e Educação Pré-Primária

A política educacional proposta para a Educação Básica está alicerçada nos seguintes pressupostos:

- a) a Educação Básica é direito de todos e dever do Estado, que a oferecerá de modo coerente com as necessidades da população, assegurando uma escola pública, universal, gratuita e de boa qualidade.
- b) o Ensino Fundamental, como patamar básico comum de escolaridade, constitui a prioridade, através da qual se alcançará a qualidade, tendo como paradigma a construção de projeto pedagógico, que permita ultrapassar os baixos níveis de desempenho do sistema e ampliar as condições de permanência do aluno na escola.

Estes pressupostos indicam que o eixo de preocupação em torno da Educação Básica vai além da questão da equidade para destacar o projeto pedagógico, o desempenho e a melhoria da capacidade de gerenciamento.

A qualidade passa a ser o eixo ordenador da Política, implicando em subordinar as demais decisões ao critério de melhoria qualitativa e em destinar os recursos, prioritariamente,

às intervenções sobre os fatores que respondem pela baixa qualidade do ensino.

Por conseguinte, o alcance da meta constitucional de universalização do Ensino Fundamental e da eliminação do analfabetismo deve ser enfrentada na perspectiva da equidade com qualidade, o que significa a possibilidade de oferecer, a todas as crianças, jovens e adultos, a oportunidade de alcançar e manter um padrão mínimo de qualidade da aprendizagem.

Torna-se, portanto, indiscutível a prioridade a ser atribuída ao Ensino Fundamental, com ênfase na alfabetização, mediante a exigência de canalização de esforços e recursos para as séries iniciais, onde se localizam os maiores índices de fracasso escolar. Neste ponto reside a possibilidade de eliminação do analfabetismo na sua origem, na medida em que a escola seja capaz de reter, com êxito na aprendizagem, o contingente de alunos matriculados no Ensino Fundamental.

No que diz respeito à universalização do ensino fundamental, dados indicam que, aproximadamente, 4,4 milhões de crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 14 anos estão fora da escola. Destas, cerca de 2.848.887 ou seja, por volta de 65%, encontram-se nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Os problemas de acesso ao ensino fundamental são mais acentuados nas regiões Norte e Nordeste, principalmente, na zona rural. No Nordeste rural de renda baixa, apenas 64% das crianças entram na escola, destas, apenas 9% ingressam na 5ª série e 3% chegam à 8ª série.

A falta de atendimento educacional atinge sobretudo as crianças oriundas das camadas de baixa renda, cujas famílias ganham até 1 salário-mínimo mensal. Cerca de 30% da população nacional, em idade escolar, estão nesta faixa de renda.

Estudos apontam que, quando se considera a nível de País, a variável renda "per capita" (que costuma ser variável independente, determinante, explicativa, causal), com relação às outras variáveis, observa-se que existe uma correlação direta e ao mesmo tempo forte com alfabetização (.86), escolarização (.83), fluxo escolar (.80), sincronia idade/série (.77) e qualificação dos docentes (.73).

Isso quer dizer, portanto, que a relação tendencial entre renda e as variáveis ou circunstâncias educacionais acima é positiva e forte, supondo que, ao aumento da renda, existe um correspondente aumento das outras variáveis. Onde a renda é maior, também é maior a taxa de alfabetização (que revela uma característica estrutural do nível educacional da população mais velha, incluindo aí os pais dos alunos de 1º grau) e é maior a taxa de escolarização (que diz respeito às possibilidades da

escola, neste momento, em incorporar as crianças e fazê-las sobreviver dentro do sistema).

Das crianças que conseguem ingressar na escola, a grande maioria é excluída do processo sem completar a escolaridade obrigatória ou nele permanecer com freqüentes insucessos.

A repetência abrange 53,7% do alunado brasileiro da 1ª série do 1º grau, atingindo, sobretudo, grupos de população escolar do Nordeste rural de renda baixa - 73,9%. Vale dizer que a taxa de repetência permanece elevada até a 5ª série, quando atinge, aproximadamente, 30,4% da população matriculada no País e 48,4% no Nordeste rural de renda baixa.

A repetência é um fator limitativo do acesso à escola, contribuindo para emperrar o fluxo dos alunos pelas séries escolares, impedindo o acesso de novos alunos já que um grande número de vagas é ocupado por alunos repetentes. No ensino regular de 1º grau, existe série onde mais de 90% dos alunos estão fora da idade apropriada. As taxas médias de distorção idade-série são de 70,42% e 80,61% nas primeira e quinta séries do 1º grau, respectivamente.

Quanto à evasão, que também se mantém em patamares elevados, principalmente na primeira e quinta séries - 40,01% e 17,52% respectivamente -, decorre de diversos fatores, tais como:

- a) falta de condições econômicas para permanecer na escola;
- b) mudanças freqüentes de domicílio em função do mercado de trabalho;
- c) entrada precoce da criança no mercado de trabalho;
- d) baixo desempenho escolar e reprovações sucessivas pela inadequação da escola à sua clientela majoritária e pelo estabelecimento de padrões avaliativos que discriminam e estigmatizam o aluno pobre.

A inserção das crianças e adolescentes no mercado de trabalho concorre para os insucessos escolares e a saída precoce da escola.

Cerca de 20% das crianças e adolescentes brasileiros, na faixa etária de 10 a 14 anos, são trabalhadores: 10% trabalham e estudam e 10% só trabalham (IBGE/UNICEF, 1987).

A evasão, portanto, relaciona-se com as disparidades regionais e com os diferentes padrões sócio-econômicos da população. Nas zonas urbanas da região Sudeste, por exemplo, onde a população tem um padrão sócio-econômico mais elevado,

encontra-se taxas de evasão consideradas razoáveis, algo em torno de 9%. Já no Nordeste rural e no Centro-Oeste urbano, as taxas são bastante altas em todas as séries do primeiro grau.

Tão grave quanto os entraves ao acesso e permanência da grande maioria das crianças brasileiras no sistema educacional é a baixa qualidade do ensino ministrado na escola fundamental.

Portanto, o objetivo da educação no País é o de implantar um padrão educacional de qualidade, como uma das bases para inserção dos cidadãos no processo de desenvolvimento econômico-social, científico e tecnológico.

A desejada melhoria de qualidade envolve a universalização do atendimento a todas as crianças. Essa conquista é complementada pela ênfase na qualificação dos profissionais do ensino e da pesquisa e na adoção de currículos que almejam o desenvolvimento integral do indivíduo, dando-lhe instrumentos para o exercício da cidadania. Para isso, a escola, instância onde efetivamente acontece a educação, devesse dispor de maior agilidade de atuação, com possibilidades concretas de comandar inovações e flexibilizar currículos, métodos e processos de educação formal.

Na área de educação básica para 1992, foram estabelecidas as seguintes diretrizes.

a) Educação Pré-Escolar

- Ampliação do nível de atendimento da Educação Pré-Escolar, preferencialmente, na faixa de 05 a 06 anos;
- Melhoria das condições dos espaços físicos, instalações, equipamentos e mobiliários que considerem as especificidades da criança;
- Articulação entre a Pré-Escola e Ensino Fundamental, garantindo a continuidade do processo educativo;
- Desenvolvimento de ações de valorização, formação, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais para a Educação Pré-Escolar.

b) Ensino Fundamental

- Melhoria da qualidade da oferta de Ensino Fundamental, mediante a otimização das condições físicas e materiais das escolas, a valorização e aperfeiçoamento dos recursos humanos;

- Apoio ao desenvolvimento de projetos de inovações pedagógicas, com o objetivo de consolidar e expandir estratégias de superação do fracasso escolar, especialmente, da 1ª para a 2ª série;
 - Adoção de programas alternativos para atendimento a alunos com características específicas - repetentes, menores trabalhadores, portadores de deficiências e menores que se encontram fora da escola;
 - Ampliação gradativa da jornada escolar, através da utilização de alternativas para a extensão da carga horária do aluno e do professor;
 - Criação e implantação de mecanismos que garantam o acesso e a permanência do aluno no ensino fundamental.
- c) Ensino Médio
- Desenvolvimento de ações que assegurem o acesso e a permanência do aluno no Ensino Médio, na perspectiva da educação integral;
 - Formação, capacitação e valorização dos recursos humanos voltados ao atendimento da Educação Básica.
- d) Educação de Jovens e Adultos
- Desenvolvimento de programas alternativos para a oferta de Educação Básica a jovens e adultos;
 - Melhoria do atendimento aos diversos segmentos da população jovem e adulta que tiverem acesso à Educação Básica.
- e) Educação Especial
- Desenvolvimento de ações que intensifiquem a integração de portadores de deficiência ao sistema regular de ensino e garantam recursos modernos de apoio ao atendimento educacional a esses alunos;
 - Atendimento especializado a alunos portadores de deficiências, com problemas de conduta e aos superdotados.

Finalmente, cabe informar que dados estatísticos que melhor poderiam demonstrar os avanços no período de 1992-1994 em relação às metas fixadas, ainda não se encontram disponíveis. No entanto,

essas metas podem ser avaliadas qualitativamente, dada a sua continuidade nos Planos Globais de Desenvolvimento do Setor Educação das 27 Unidades Federadas, conforme orientação política do Ministério da Educação para a concessão de recursos.

3. EMPREGO: ECONOMIA POPULAR

3.1 - Emprego Rural

A recuperação da produção agrícola na safra 1991/92, através do aumento da oferta de crédito de custeio agropecuário, representou uma importante ação do Governo no sentido de fortalecer o nível de emprego no campo, especialmente porque os recursos do Tesouro foram direcionados exclusivamente para os pequenos produtores de alimentos básicos.

Além disso, os encargos financeiros dos financiamentos foram vinculados aos preços dos produtos agrícolas (sistema de equivalência encargos/preços dos produtos), o que ofereceu aos tomadores desses financiamentos menor incerteza quanto à capacidade futura de liquidar esses empréstimos, estimulando a sua demanda.

Na área de comercialização agrícola, recursos de maior expressão também foram destinados às compras do governo federal e aos financiamentos de comercialização, reduzindo, em consequência, os riscos de mercado para pequenos agricultores.

A essa medida, que poderíamos rotular de conjunturais, deve-se somar outras, de caráter estrutural, como o Programa de Reforma Agrária que, lançado em janeiro de 1992, tem por meta assentar 400 mil famílias no campo, no período 1992/1994, e de emancipar 200 mil famílias, isto é, incorporá-las, definitivamente, ao processo produtivo. Esse Programa, deverá exigir recursos da ordem de 6,5 bilhões de dólares, contribuindo para aumentar a produção, especialmente a de alimentos básicos, e o nível de emprego no campo.

A grande importância desse Programa, de cunho eminentemente social, reside no fato de que, com o agravamento do processo recessivo e da consequente retração do setor de construção civil - o grande absorvedor urbano da mão-de-obra menos qualificada -, a criação de oportunidades de trabalho e de sobrevivência no meio rural é indispensável para manter o equilíbrio social.

A essas medidas pode-se acrescentar o maior apoio ao cooperativismo e ao associativismo rural que é a forma mais eficiente para que os pequenos produtores obtenham progressos sustentáveis na aquisição de insumos modernos a preços menores e nas vendas de excedentes a preços mais remuneradores.

3.2 - Emprego Urbano

a) Apoio às Micro e Pequenas Empresas

As cerca de 3,5 milhões de micro e pequenas empresas do Brasil respondem por aproximadamente 21% do PIB e são responsáveis pela absorção de cerca de 70% da mão-de-obra ocupada.

Pela sua importância e dadas as naturais limitações desses segmentos e suas dimensões individuais, foi criado em 1976, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE. Em 1990, o SEBRAE foi reformulado e passou a ser um instrumento do setor produtivo privado, não deixando, entretanto, de atrelar-se aos propósitos das políticas governamentais e de sujeitar-se ao controle do Tribunal de Contas da União. A lei que criou o SEBRAE, uma sociedade civil sem fins lucrativos, determinou que todas as empresas contribuam com 0,2% do valor da folha de salários para a manutenção desse serviço.

O SEBRAE está organizado sob a forma de sistema, composto por uma unidade central coordenadora e por unidades dos Estados e do Distrito Federal, à ela vinculadas, dotadas de personalidade jurídica própria.

O sistema SEBRAE tem como missão básica fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais e de recursos humanos, segundo as políticas nacionais de desenvolvimento, com vistas à melhoria do seu resultado e ao fortalecimento de seu papel social.

As políticas de ação do SEBRAE incluem a modernização da gestão empresarial, fomento à capacitação tecnológica, incremento da competitividade e difusão de informações, dentre outras.

Principais Resultados

O exercício de 1991 foi marcado pela reformulação do SEBRAE e as atividades desenvolvidas foram de pouca monta.

Em 1991, o sistema atendeu a 206.656 empresas, sendo que 79% do atendimento ficou a cargo do Programa de Difusão de Informação Empresarial. O número de pessoas treinadas chegou a 81.277, atingindo plenamente a meta prevista. Foram realizados 3.367 cursos e seminários, sendo 89% na área do Programa de Modernização da Gestão.

Os programas do SEBRAE foram concentrados no interior dos Estados, onde ocorreram 62,5% da programação.

Por programa, as metas obtidas em 1991 foram:

- (i) Programa de Modernização da Gestão Empresarial
 - Participação de 36.437 empresas;
 - Realização de 2.982 cursos/eventos, com 45.165 horas/aula;
 - Treinamento de 66.928 pessoas.
- (ii) Programa de Incremento da Competitividade Empresarial (Mercado)
 - Participação de 20.807 empresas;
 - Realização de 187 feiras/eventos.
- (iii) Programa de Difusão de Informação Empresarial
 - Atendimento à cerca de 163.000 empresas.

As metas para 1992, por programa, são:

- (i) Programa de Modernização da Gestão Empresarial
 - Participação de 98.523 empresas;
 - Realização de 7.555 cursos/eventos/seminários com 99.341 horas/aula;
 - Treinamento de 164.507 pessoas.
- (ii) Programa de Desenvolvimento Tecnológico
 - Participação de 17.764 empresas;
 - Realização de 1.033 cursos/eventos/seminários com 5.887 horas/aula;
 - Treinamento de 20.844 pessoas.
- (iii) Programa de Incremento à Competitividade Empresarial (Mercado)
 - Participação de 53.932 empresas;
 - Realização de 480 feiras/eventos.
- (iv) Programa de Informação Empresarial
 - Participação de 293.472 empresas;
 - Realização de 440.235 consultas.

b) Programas de Apoio ao Trabalhador

O governo federal é responsável por quatro importantes programas de apoio aos trabalhadores que beneficiam, majoritariamente, a população de baixa renda: Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, Programa de Formação Profissional, Seguro-Desemprego e Programa do Sistema Nacional de Emprego - SINE, todos geridos pelo Ministério do Trabalho e Administração.

Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT

Este programa foi instituído em 1976 e faculta às empresas que forneçam refeições aos seus trabalhadores ou "vouchers" para a aquisição de alimentos, especialmente os de baixa renda, a dedução de até 5% do imposto de renda devido.

Assim, com a atração do incentivo fiscal que se soma à dedução de tais despesas como custo operacional, o PAT atendeu, em 1991, cerca de 40 mil empresas e 7 milhões de trabalhadores, dos quais aproximadamente 75% se situam na faixa de renda de um até seis salários-mínimos mensais.

Atualmente, com a introdução da "cesta básica" como nova modalidade de fornecimento de alimentos, para atender, especialmente, os trabalhadores do interior, prevê-se a adesão de mais 5.000 empresas em 1992, passando o PAT a beneficiar 8 milhões de pessoas.

Programa de Formação Profissional

O Programa de Formação Profissional objetiva o aumento da produtividade da mão-de-obra, de modo a aumentar a competitividade da economia nacional.

Em 1992, é prevista a reciclagem e formação na própria empresa de aproximadamente 4 milhões de trabalhadores. A meta para 1995 prevê o treinamento de 20 milhões de trabalhadores.

Seguro-Desemprego

O Seguro-Desemprego foi criado em 1986 e vem sendo aperfeiçoado sucessivamente de modo a torná-lo mais acessível à classe trabalhadora, reduzindo as exigências para sua utilização e aumentando o valor do auxílio.

No momento, o Seguro-Desemprego habilita uma média mensal de 300 mil segurados, o que significa uma cobertura em torno de 40% do total de dispensados sem justa causa.

Mensalmente, o sistema emite cerca de 1 milhão de cheques de pagamento, cujo valor varia de um a três salários-mínimos, o que tem resultado num valor médio próximo a 1,8 salário-mínimo.

Desde sua implantação, em 1986, até o início de 1992, o Seguro-Desemprego já beneficiou, aproximadamente, 10 milhões de trabalhadores.

Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE

O SINE foi criado em 1975 com a finalidade principal de organizar o mercado de trabalho, por meio das seguintes linhas de atuação:

- geração e análise de informações sobre o mercado de trabalho;
- intermediação de mão-de-obra;
- geração de emprego e renda.

A partir de 1986, com a criação e implantação do Seguro-Desemprego, o SINE passou a integrar a rede operacional deste Programa, acrescentando às suas atividades o atendimento ao trabalhador segurado que abrange o serviço de verificação dos critérios de habilitação para o recebimento do benefício, bem como o seu encaminhamento para a recolocação no mercado de trabalho ou para cursos de reciclagem profissional.

O SINE é operacionalizado mediante convênios com as Secretarias Estaduais do Trabalho. Cada Estado dispõe de uma "Matriz" que se encarrega do planejamento e coordenação das ações a nível estadual.

Atualmente, o SINE atua em 25 Estados, dispondo de 190 unidades operacionais (núcleos e postos).

4 - HABITAÇÃO E SANEAMENTO BASICO

4.1- Habitação

A construção de habitações populares no Brasil é promovida por todas as esferas de governo, com recursos orçamentários mais os financiamentos realizados pela Caixa Econômica Federal - CEF, através de recursos do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS. 14/

14/ A política habitacional brasileira era de responsabilidade do Banco Nacional de Habitação que, em 1986, foi incorporado à Caixa Econômica Federal.

Os recursos do FGTS são emprestados às companhias estaduais e municipais de habitação popular que promovem a construção de moradias e lotes urbanizados e repassam os financiamentos aos mutuários finais.

a) Realizações 1990/1991 e Metas para 1992

Não são conhecidos os números de moradias e lotes urbanizados produzidos pelos Estados e Municípios com recursos próprios.

Com recursos federais (orçamentários + aplicações da CEF/FGTS) foram produzidos cerca de 212 mil unidades em 1990. No exercício seguinte, 1991, este número cresceu para 407 mil unidades habitacionais, graças, sobretudo, ao elevado número de contratos firmados pela CEF: 407 mil unidades.

Para 1992, prevê-se a promoção de 297 mil unidades, sobretudo, com recursos do FGTS/CEF.

O governo federal espera, junto com os Estados e Municípios, reduzir em 36% o déficit habitacional no período 1990-1995.

4.2 - Saneamento Básico

A exemplo do que acontece com o setor habitacional, as ações de saneamento básico, são de competência de todas as esferas de Governo que utilizam recursos do orçamento fiscal mais os financiamentos do FGTS/CEF sob a égide do Plano Nacional de Saneamento - PLANASA.

A nível estadual e municipal, os serviços são prestados pelas Companhias Estaduais de Saneamento Básico ou por Serviços ou Departamentos Municipais.

a) Realizações 1990/1991 e Metas para 1992

As realizações financiadas pela União (recursos do orçamento fiscal) mais os financiamentos do PLANASA, em 1990, beneficiaram com os serviços de água tratada cerca de 1,6 milhão de pessoas (aproximadamente 400 mil famílias), localizadas sobretudo em áreas urbanas. As realizações dos Municípios que atuam fora do Sistema PLANASA não são conhecidas.

O número de famílias/pessoas beneficiadas com obras de esgotamento sanitário, em 1990, não foi identificado, mas, sabe-se que, houve um acréscimo real nas aplicações em relação a 1989, da ordem de 12%. Em 1989 o número de beneficiados por

esgotamento sanitário pelo PLANASA foi, aproximadamente, de 300 mil pessoas.

Em 1991, a União mais o PLANASA contrataram operações visando beneficiar com programas de abastecimento de água e esgotamento sanitário a cerca de 4,6 milhões de pessoas.

Para 1992, os financiamentos deverão beneficiar aproximadamente 10 milhões de pessoas, em programas de água e esgoto, incluindo-se o tratamento de dejetos e a proteção de mananciais.

As metas para o saneamento básico a serem obtidas com a participação de todos os níveis de governo, no período 1990-1995 são:

(i) universalizar os serviços de abastecimento de água tratada para a população urbana;

(ii) expandir as redes de coleta de esgotos em 30% e expandir o tratamento do esgoto coletado em 10%.

(iii) garantir o acesso à água tratada e a soluções adequadas de esgotamento sanitário a 40% da população rural.

III. FINANCIAMENTO

1. ORIGEM DOS RECURSOS

Os serviços sociais no Brasil - à exceção dos serviços de aposentadoria, pensões e seguro-desemprego, cuja prestação cabe à União - são, de acordo com a Constituição de 1988, da competência concorrente dos governos federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.

As formas de financiamento dos principais serviços, segundo setores são:

a) Educação - Os recursos federais são oriundos do orçamento geral da União e do Salário-Educação (uma contribuição de 2,5% sobre o valor das folhas de pagamento do setor privado, pagos pelo empregador). Os recursos dos governos estaduais e locais advém do seu orçamento geral.

De acordo com o Artigo 212, Parágrafo 1º da Constituição, a União ampliará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

b) Seguridade Social - Compreende os serviços de saúde, previdência e assistência social e é financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes do orçamento fiscal da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das seguintes contribuições sociais:

(i) dos empregadores: 2% sobre o faturamento bruto das empresas; 10% sobre o lucro das empresas em geral e 15% sobre o lucro das instituições financeiras; 20% sobre o valor da folha de salários.

(ii) dos trabalhadores: entre 8 e 10% sobre o salário mensal, até o limite de 10 salários-mínimos.

(iii) receita de concursos e prognósticos (loterias).

c) Habitação e Saneamento Básico - Recursos do orçamento fiscal de todas as esferas de governo, da seguridade social e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Contribuição de 8% dos empregadores sobre o salário total de cada trabalhador, mensalmente).

d) Seguro-Desemprego - Os recursos são provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador, constituído com até 60% das contribuições ao PIS/PASEP (1% sobre a folha mensal de salários).

e) Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, financiado mediante incentivos fiscais às empresas que fornecem alimentação gratuita a seus empregados, diretamente, ou por meio de "vouchers", dentro de determinadas condições.

f) Vale-Transporte - Princípios semelhantes ao PAT - é destinado a subsidiar o transporte dos trabalhadores de baixa renda.

g) A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal podem valer-se, também, de empréstimos internos e externos para co-financiar investimentos na área social.

2. EVOLUÇÃO DO GASTO SOCIAL

Ao analisar a evolução do gasto social do setor público no Brasil, é necessário fazer duas observações:

1º) as diferentes esferas de governo (federal, estadual e municipal), não obstante serem poderes independentes, devem, de acordo com os princípios constitucionais, atuar de forma coordenada. Assim, cada nível de governo detém relativa liberdade

para formular políticas e implementar programas e projetos, desde que atendidos os preceitos constitucionais e legais;

2º) as três esferas de poder possuem fontes próprias de receitas. Os governos estaduais e municipais, além daquilo que arrecadam diretamente, também participam da receita federal, por meio do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cuja transferência automática é garantida pela Constituição. Além disso, Estados e Municípios recebem da União recursos oriundos de transferências a fundo perdido, negociados caso a caso, e podem, se quiserem, contratar operações de crédito interno e externo. Deste modo, os governos subnacionais são livres para aplicar os recursos do modo que julgarem mais adequado (exceto os relativos às transferências negociadas) não existindo vinculações pré-determinadas para os valores transferidos. 15/

2.1- Participação dos Gastos Sociais (Recursos de Todas as Fontes) no Produto Interno Bruto

Não existe, em disponibilidade, uma série histórica que mostre a evolução da participação do gasto social, oriundo dos recursos de todas as fontes no Produto Interno Bruto.

O Banco Mundial, entretanto, estimou que o Brasil aplicou, em 1986, cerca de 25% do PIB em gastos sociais, sendo 9% da União, 9% dos Estados e Municípios e 7% do setor privado (incluindo as famílias, sob a forma de despesas não reembolsáveis), cerca de 65,558 bilhões de dólares, sendo 47,202 bilhões de dólares do setor público (ver Tabela 14). 16/

Conhece-se, também, a participação do gasto social federal total no PIB a partir de 1980. A média do período 1980 - 1990 é de 9,69%, sendo que, em 1988, 1989 e 1990, esta participação cresceu, seguidamente, atingindo 10,49%, 10,78% e 11,80%, respectivamente, de acordo com a Tabela 15.

15/ A única obrigação constitucional refere-se aos gastos com educação, que devem receber 18% do orçamento federal e 25% dos orçamentos estadual e municipal.

16/ WORLD BANK - "Brazil: Public Spending on Social Programs; Issues and Options", Report no 7086 - BR, 1988.

2.2- Participação dos Gastos Sociais do Setor Público (Exclusive as Aplicações do Setor Financeiro e das Empresas Estatais 17/ no PIB

De acordo com as informações da Tabela 16, observa-se que as aplicações diretas do setor público (administração central, autarquias e fundações), no período 1985-1990, correspondeu a 14,43% do PIB sendo que o governo federal aplicou 9,28%, os Estados 4,35% e os Municípios das Capitais (0,82%).

A participação municipal crescerá, consideravelmente, se forem incluídos os restantes mais de 4.500 municípios, devendo sua participação igualar-se, ou até mesmo superar, o percentual gasto pelos governos estaduais.

A participação mais representativa refere-se aos gastos com Previdência e Assistência (8,13%), seguindo-se Educação e Cultura (3,75%) e Saúde e Saneamento (1,75%).

2.3- Evolução dos Gastos Sociais do Setor Público (Exclusive as Aplicações do Setor Financeiro e das Empresas Estatais) por Função de Governo

Os dados disponíveis dizem respeito ao período 1985 - 1990 e consideram as funções relativas à (i) Educação e Cultura; (ii) Habitação e Urbanismo; (iii) Saúde e Saneamento; (iv) Trabalho; e, (v) Assistência e Previdência, e são apresentados nas Tabelas 17, 18 e 19.

Estas cinco funções consumiram, em média, 45,30% do orçamento federal; 43,38% dos orçamentos estaduais e 63,04% dos orçamentos municipais e os valores anuais apresentam oscilações ao longo do período.

Tomando-se 1985 = 100, os gastos nas cinco funções estudadas cresceram em média 44,99%, sendo que o maior crescimento verificou-se a nível estadual 53,94%, seguindo-se o federal (41,34%) e o municipal (40,96%), considerando-se o último ano da série (1990).

3. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO SETOR PRIVADO NOS PROGRAMAS DE SUPERAÇÃO DA POBREZA

Não são conhecidos os gastos do setor privado em programas de superação da pobreza. Entretanto eles existem e são realizados

17/ Refere-se às aplicações em Habitação, Saneamento Básico, etc, realizadas pela Caixa Econômica Federal e Companhias Estaduais de Saneamento, por exemplo.

por meio de pessoas físicas e jurídicas, mediante doações e manutenção de entidades filantrópicas e fundações privadas.

O SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, que busca, inclusive, a melhoria do setor informal da economia, é mantido pela classe empresarial, por meio da contribuição de 0,2% sobre o valor da folha de pagamento mensal.

Além do SEBRAE, as entidades empresariais mantêm o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Serviço Social da Indústria - SESI; Serviço Nacional do Comércio - SENAC; Serviço Social do Comércio - SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, que se dedicam ao treinamento, assistência social e cultural dos trabalhadores, especialmente os de mais baixa renda.

4. PARTICIPAÇÃO DO FINANCIAMENTO EXTERNO NOS PROGRAMAS DE SUPERAÇÃO DA POBREZA

A participação dos órgãos financeiros internacionais (BIRD, BID e KfW) nos programas de superação da pobreza, nos anos de 1990 e 1991, apresentou grande redução.

Em 1990, o aporte de recursos externos foi de 293,3 milhões de dólares, sendo 237,1 milhões de dólares do BIRD e 56,2 milhões de dólares do BID. Em 1991, a entrada somou 295,1 milhões de dólares (272,6 milhões de dólares do BIRD e 22,5 milhões de dólares do BID). O KfW não liberou recursos para o Brasil neste período (ver Tabela 20).

Os recursos foram aplicados em projetos de saúde, educação, saneamento básico, infra-estrutura urbana, irrigação e geração de emprego e renda.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF participa na montagem de programas, estudos e pesquisas na área da pobreza, financiando ações que se destinam, principalmente, a produzir intervenções com efeito-demonstração.

IV. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1. ORGANIZAÇÃO DO APARATO ESTATAL PARA SUPERAÇÃO DA POBREZA

O governo não atribuiu a nenhum órgão específico o planejamento e execução dos programas de combate à pobreza. A ação governamental, nesse campo, é compartilhada por todos os ministérios, secretarias e órgãos da administração indireta do Estado, engajados na política de desenvolvimento traçada para o período 1990-1995.

Em última instância, os programas de ajuste econômico (redução da inflação, abertura da economia, privatização de empresas, ajuste fiscal, etc) são meios que permitirão ao Estado brasileiro acelerar o crescimento econômico, redistribuir a renda e melhorar as condições de vida da população, especialmente dos grupos mais carentes.

Os órgãos da administração direta e indireta que atuam, mais concretamente, com os programas de natureza social são: PRESIDENCIA DA REPUBLICA (Secretaria da Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Regional e Secretaria de Desportos); MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e Companhia Nacional de Abastecimento); MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL (Secretaria Nacional da Habitação, Secretaria Nacional de Saneamento, Secretaria Nacional de Promoção Social, Conselho Nacional de Serviço Social, Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e Legião Brasileira de Assistência); MINISTERIO DA EDUCAÇÃO (Secretaria Nacional de Educação Básica, Instituto Nacional de Educação de Surdos, Escolas Técnicas Federais e Fundação de Assistência ao Estudante); MINISTERIO DA SAUDE (Conselho Nacional de Saúde, Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Fundação Nacional de Saúde, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, Fundação das Pioneiras Sociais e Central de Medicamentos); MINISTERIO DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO (Secretaria Nacional do Trabalho, Conselho Nacional do Trabalho, Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Conselho de Gestão da Proteção ao Trabalhador, Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador e Fundação Jorge Duprat de Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho) e MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (Conselho Nacional de Seguridade Social, Conselho de Gestão da Previdência Complementar, Secretaria Nacional de Previdência Social e Complementar e Instituto Nacional do Seguro Social).

Dois órgãos foram criados, especialmente, para coordenar as ações e metas governamentais voltadas para a criança: o Projeto Ministério da Criança e uma Superintendência para supervisionar a implantação dos Centros Integrados de Assistência à Criança - CIAC's.

2. PRINCIPAIS PROBLEMAS INSTITUCIONAIS

Os problemas de natureza institucional são muitos e explicam, em grande parte, as razões do baixo retorno dos recursos aplicados em programas sociais do Brasil.

Dentre os principais problemas podem ser citados:

- a) insatisfatório nível de gerenciamento dos programas, projetos e atividades;
- b) superposição de atividades entre agências governamentais;
- c) descentralização inadequada de programas, projetos e atividades;
- d) integração deficiente entre as ações desenvolvidas pelos diferentes níveis de governo;
- e) falta de coordenação intra-governamental, em todos os níveis de governo;
- f) baixa participação popular - em que pese a evolução favorável que vem ocorrendo recentemente - no planejamento, implantação e gerenciamento dos programas, projetos e atividades;
- g) carência de pessoal especialmente treinado para o planejamento e implantação de programas sociais; e,
- h) deficiente sistema de acompanhamento e avaliação das ações de governo.

3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

Não existe no Brasil uma instituição encarregada de realizar o acompanhamento e a avaliação sistemática das políticas e programas sociais.

Poucos órgãos da administração pública possuem, efetivamente, sistemas de acompanhamento e avaliação de boa qualidade, como instrumentos efetivos de planejamento e de gestão dos recursos públicos aplicados.

O que tem ocorrido, freqüentemente, são avaliações "ex-post" de políticas, programas e projetos realizados por órgãos de pesquisa ligados ao setor público ou não, por solicitação de agências governamentais ou por iniciativa própria. Assim, órgãos como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (do governo federal), ou o Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Universidade Estadual de Campinas, dentre outros, realizam estudos desta natureza.

Atualmente, a Secretaria Nacional de Planejamento encontra-se implantando o "Sistema Integrado de Avaliação das Ações de Governo-SIAG", que tem como objetivo geral "acompanhar e avaliar as principais ações do Governo Federal, de forma a

verificar sua adequada implementação, seu impacto sobre os problemas nacionais, bem como propiciar informações úteis e eventuais revisões de estratégias adotadas."

Os objetivos específicos do SIAG incluem:

- "subsidiar o processo decisório, a alocação de recursos públicos, a política de gastos públicos e a coordenação das ações de Governo;

- dotar os órgãos de planejamento setorial de um instrumento efetivo que possibilite sua maior participação nas decisões estratégicas setoriais;

- garantir maior integração entre planejamento, orçamentação e execução das ações de governo; e

- evitar a dispersão e o desperdício de recursos públicos.

Os principais produtos esperados são:

(i) relatórios periódicos e atualizados de avaliação das ações de governo;

(ii) criação de um "Banco de Projetos"; e

(iii) criação das bases para a implantação de um sistema que permita a contabilização e a apropriação do custo efetivo da prestação de serviços pelo setor."

V. PARTICIPAÇÃO

1. PARTICIPAÇÃO POPULAR

A população participa das políticas e programas de superação da pobreza, por meio de organizações populares que se formam a partir de interesses comuns, em torno dos direitos sociais básicos - saúde, educação, trabalho, moradia, saneamento, etc.- reivindicando seu usufruto ou denunciando sua exclusão dos mesmos.

A população também se organiza para reivindicar sua participação na formulação ou reformulação de dispositivos legais e de políticas públicas correlatas aos seus interesses (como por exemplo, a mobilização popular por ocasião da elaboração da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social, dentre outros).

O atual momento histórico por que passa a sociedade brasileira, sob a égide da Constituição de 1988, enseja a que o governo viabilize a participação da população em foros nacionais

- Conferências, Conselhos, Comissões - que tratam de questões básicas do seu interesse, tais como o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conferência e Conselho Nacional de Saúde, Conselho de Seguridade Social e Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, dentre outros.

No caso específico do Programa de Reforma Agrária, a população participa através de sindicatos rurais, associações de produtores e de outras organizações não-governamentais. Busca-se, entretanto, não apenas a participação na definição das áreas prioritárias mas, também, co-responsabilidade nos resultados.

Os obstáculos aos processos participativos decorrem da necessidade de democratizar as decisões, que implica em repartição do poder, o que contraria a cultura de centralismo institucional do governo federal, ainda vigente no País.

A falta de reconhecimento dos direitos da cidadania, a supremacia conferida ao conhecimento técnico, em detrimento do saber e do conhecimento popular constituem constrangimentos a processos participativos na sociedade brasileira.

No que concerne aos avanços, pode-se mencionar as próprias conquistas do direito de participar da população, bem como o seu conseqüente assento nos órgãos colegiados deliberativos e consultivos, como os já citados anteriormente.

2. PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

As ONG's têm participado em programas e projetos de superação da pobreza, quer como executora, assessora ou mantenedora, com ou sem incentivos do poder público, especialmente, em trabalhos voltados para a criança e o adolescente, prestação de serviços, proteção da mulher, geração de emprego e renda, etc.

As ONG's participam, ainda, nas discussões levadas a efeito sobre o assunto em seminários, reuniões e encontros promovidos por sua iniciativa ou por iniciativa de organismos governamentais.

O Estado brasileiro tem se mostrado receptivo e vem incentivando essa participação.

TABELAS

TABELA 1
BRASIL: ESTATÍSTICAS ECONÔMICAS-1986/1990

ITENS	VALORES	
	1986	1990
SETOR INTERNO		
Produto Interno Bruto Real (1985=100): % de mudança *1	107,6	110,4
PIB "per-capita" (US\$) *2	1.810,0	2.590,0 (1989)
PIB real "per-capita" (% de mudança) *3	5,8	-5,9
Inflação (%) *4	65	1.467
População (milhões) *1	134,44	146,70
Desemprego (% da força de trabalho) *1	3,6	3,7
SETOR EXTERNO (US\$ bilhões)		
Taxa de Câmbio *5 (Cruzeiro-US\$)	0,014	67,7
Exportação de Mercadorias *6	22,349	31,414
Importação de Mercadorias *6	-14,044	-20,661
Saldo do Balanço Comercial *6	8,305	10,753
Saldo corrente do balanço de pagamentos *6	-4,856	-2,201
Dívida Externa Total *7	111,045	121,938
Serviço da Dívida Total *7	13,762	8,236
Reservas (exclusive ouro) *7	5,803	8,238
Reservas de ouro (preços de mercado) *7	0,957	1,735

FONTES : *1 IBGE

wf/tabela1/e.bastos

*2 Banco Mundial (World Development Report)

*3 MEFP/SEPE (estimativas)

*4 FGV - "Conjuntura Econômica"

*5 BACEN/DEPEC - "Boletim Mensal"

*6 DECEX/CTIC

*7 BACEN/DEPEC/DIBAP

TABELA 2

BRASIL - ÍNDICE DE GINI DO RENDIMENTO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS DAS PESSOAS OCUPADAS COM RENDIMENTO DE TRABALHO, POR GRANDES REGIÕES, SEGUNDO O SEXO - 1981 - 1990

SEXO	ÍNDICE DE GINI DO RENDIMENTO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS DAS PESSOAS OCUPADAS COM RENDIMENTO DE TRABALHO					
	BRASIL (1)	GRANDES REGIÕES				
		NORTE (2)	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE
TOTAL						
1981	0,564	0,515	0,572	0,547	0,525	0,562
1983	0,584	0,538	0,593	0,567	0,545	0,574
1984	0,584	0,542	0,582	0,571	0,560	0,583
1985	0,594	0,555	0,605	0,576	0,567	0,591
1986	0,584	0,537	0,580	0,569	0,557	0,596
1987	0,589	0,552	0,612	0,564	0,565	0,596
1988	0,613	0,589	0,637	0,588	0,573	0,634
1989	0,630	0,616	0,651	0,606	0,596	0,647
1990	0,602	0,591	0,622	0,578	0,567	0,610
HOMENS						
1981	0,555	0,497	0,553	0,537	0,518	0,547
1983	0,576	0,524	0,580	0,557	0,539	0,560
1984	0,583	0,541	0,583	0,569	0,559	0,583
1985	0,581	0,543	0,581	0,563	0,558	0,575
1986	0,577	0,529	0,561	0,562	0,549	0,590
1987	0,580	0,542	0,592	0,554	0,561	0,587
1988	0,605	0,583	0,619	0,578	0,567	0,628
1989	0,623	0,605	0,637	0,599	0,591	0,641
1990	0,598	0,585	0,609	0,573	0,566	0,603
MULHERES						
1981	0,544	0,505	0,587	0,516	0,487	0,572
1983	0,554	0,515	0,581	0,527	0,504	0,581
1984	0,613	0,529	0,549	0,618	0,615	0,582
1985	0,585	0,543	0,635	0,558	0,528	0,606
1986	0,553	0,511	0,591	0,527	0,521	0,560
1987	0,570	0,534	0,632	0,537	0,522	0,589
1988	0,597	0,559	0,655	0,564	0,543	0,626
1989	0,610	0,601	0,652	0,581	0,563	0,633
1990	0,585	0,582	0,629	0,551	0,539	0,607

wf/tabela2/e.bastos

FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Excluído o rendimento da população da área rural da Região Norte. (2) Excluído o rendimento da população da área rural.

TABELA 3
BRASIL - FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMÍLIOS PARTICULARES, POR CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES - 1990

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR (SALÁRIOS MÍNIMOS)(1)	DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMÍLIOS PARTICULARES (NÚMEROS ABSOLUTOS)					DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMÍLIOS PARTICULARES (%)						
	BRASIL (2)	GRANDES REGIÕES					BRASIL (2)	GRANDES REGIÕES				
		NORTE (3)	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE		NORTE (3)	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE
TOTAL	38.002.452	1.178.871	9.990.723	17.923.147	6.225.475	2.684.436	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 1	4.289.344	74.252	2.295.756	1.146.280	544.888	228.168	11,3	6,3	23,0	6,4	9,7	8,5
Mais de 1 a 2	5.802.259	149.714	2.426.910	1.995.740	857.887	378.008	15,3	12,2	24,3	11,1	13,8	14,1
Mais de 2 a 5	11.189.446	361.126	2.876.550	5.090.600	2.022.105	893.005	29,4	30,6	28,8	26,4	32,5	31,0
Mais de 5 a 10	7.642.179	272.253	1.109.045	4.347.254	1.368.878	544.749	20,1	23,1	11,1	24,3	22,0	20,3
Mais de 10 a 20	4.636.253	176.759	552.938	2.832.605	794.018	339.873	12,4	15,0	5,5	15,8	12,8	12,7
Mais de 20	3.081.617	107.034	338.140	1.887.130	477.670	271.643	8,1	9,1	3,4	10,5	7,7	10,1
Sem rendimento (4)	845.801	34.627	285.844	356.648	108.860	59.622	2,2	2,9	2,9	2,0	1,7	2,2
Sem declaração	461.553	8.906	105.480	266.630	51.169	29.168	1,2	0,8	1,0	1,5	0,8	1,1
Até 2 + Sem Rendimento	10.937.404	252.593	5.008.510	3.498.668	1.511.635	665.998	28,8	21,4	50,2	19,5	24,2	24,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 1990

(1) Exclui o rendimento dos pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos (2) Exclui as famílias residentes na área rural da Região Norte (3) Exclui as famílias residentes na área rural (4) Inclusive famílias cujos componentes receberam somente em benefícios.

TABELA 4

BRASIL - DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMÍCIOS PARTICULARES, SEGUNDO AS CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR - 1981 - 1989

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR (Salários mínimos até 1986 e em 1989 e pisos nacionais de salários em 1987 e 1988) (1)	DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMÍCIOS PARTICULARES (%)								
	1981	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 1	16,6	16,9	15,6	15,2	12,0	13,3	14,6	13,2	
Mais de 1 a 2	21,4	21,8	21,8	20,8	17,4	17,4	19,2	17,5	
Mais de 2 a 5	33,0	31,8	32,5	32,1	32,5	31,4	30,8	30,5	
Mais de 5 a 10	15,7	15,7	16,3	17,0	19,7	19,0	17,3	17,7	
Mais de 10 a 20	7,3	7,6	7,5	8,3	10,3	10,2	9,4	10,4	
Mais de 20	3,4	3,4	3,8	4,4	5,7	5,9	5,6	7,6	
Sem rendimento (2)	1,8	2,1	1,9	1,5	1,5	1,8	1,8	1,9	
Sem declaração	0,8	0,7	0,6	0,7	0,9	1,0	1,3	1,2	
Até 2 + Sem rendimento	39,8	40,8	39,3	37,5	30,9	32,5	35,6	32,6	

wf/tabela 4/e. bastos

FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA: Exclui-se as famílias residentes na área rural da Região Norte.

(1) Exclui-se o rendimento dos pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos. (2) Inclusive as famílias cujos componentes receberam somente em benefícios.

TABELA 5
BRASIL - FAMÍLIAS E PESSOAS RESIDENTES EM DOMÍCIOS PARTICULARES, POR CLASSES
DE RENDIMENTO FAMILIAR "PER-CAPITA", SEGUNDO A SITUAÇÃO DO DOMÍCIO - 1986 / 1989

NÚMERO DE FAMÍLIAS E NÚMERO DE PESSOAS SEGUNDO A SITUAÇÃO DO DOMÍCIO	NÚMEROS ABSOLUTOS	CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR "PER-CAPITA" (SALÁRIO MÍNIMO) (%)									
		TOTAL	ATÉ 1/4	+ 1/4 A 1/2	+ 1/2 A 1	+ 1 A 2	+ 2	SEM RENDIMENTO (SR)	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 1/2 + SR	
1 9 8 6 FAMÍLIAS URBANA RURAL	33,059,941	100,0	9,7	17,2	24,1	22,4	24,2	1,5	0,8	28,4	
	25,088,250	100,0	5,3	13,5	23,7	25,2	28,8	1,5	0,9	20,3	
	7,971,691	100,0	23,6	28,6	25,3	13,7	6,7	1,5	0,8	53,7	
PESSOAS URBANA RURAL	134,438,353	100,0	13,1	19,2	24,8	21,3	19,7	1,0	0,8	33,3	
	97,666,197	100,0	6,8	15,5	25,5	25,0	25,2	1,0	0,9	23,3	
	36,772,156	100,0	29,7	29,1	23,1	11,6	4,9	1,0	0,6	59,8	
1 9 8 7 FAMÍLIAS URBANA RURAL	34,290,923	100,0	10,8	17,2	23,0	21,6	24,7	1,7	1,0	29,7	
	26,076,740	100,0	5,8	13,3	22,9	24,6	30,6	1,8	1,0	20,9	
	8,214,183	100,0	26,5	29,5	23,2	12,0	6,1	1,8	1,1	57,6	
PESSOAS URBANA RURAL	137,288,581	100,0	14,4	18,8	23,7	20,6	20,2	1,2	1,1	33,2	
	100,267,722	100,0	7,4	15,0	24,7	24,6	26,0	1,3	1,0	23,7	
	37,020,859	100,0	33,4	29,2	20,9	9,8	4,5	1,0	1,2	63,6	
1 9 8 8 FAMÍLIAS URBANA RURAL	35,417,396	100,0	12,2	17,9	23,4	20,7	22,7	1,8	1,3	31,9	
	27,055,612	100,0	7,0	14,4	23,6	23,7	28,0	1,8	1,5	23,2	
	8,361,774	100,0	28,9	29,1	22,5	11,1	5,9	1,6	0,9	59,6	
PESSOAS URBANA RURAL	140,272,151	100,0	16,4	19,7	23,3	19,4	18,6	1,2	1,4	37,3	
	103,078,662	100,0	9,2	16,4	24,7	23,0	23,8	1,3	1,6	26,9	
	37,193,489	100,0	36,5	28,9	19,4	9,1	4,2	1,0	0,9	66,4	
1 9 8 9 FAMÍLIAS URBANA RURAL	36,655,211	100,0	10,9	16,9	21,9	20,3	26,9	1,9	1,2	29,7	
	28,225,432	100,0	6,4	13,8	21,7	22,6	32,4	1,9	1,2	22,1	
	8,429,779	100,0	26,0	27,3	22,6	13,0	8,5	1,6	1,0	54,9	
PESSOAS URBANA RURAL	143,218,475	100,0	14,7	18,5	22,3	19,3	22,5	1,4	1,3	34,6	
	106,254,446	100,0	8,3	15,5	23,1	22,2	28,1	1,4	1,4	25,2	
	36,964,029	100,0	33,2	27,2	20,3	10,9	6,4	1,0	1,0	61,4	

FONTE: IBGE/UNICEF/CBIA - "Perfil Estatístico de Crianças e Maes no Brasil" - 1986 a 1989
NOTA: Exclui-se a população da Região Norte.

TABELA 6

BRASIL: NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS POR FAMÍLIA, SEGUNDO CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR "PER-CAPITA" E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - 1989

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR "PER-CAPITA" (EM SALÁRIO MÍNIMO)	TAMANHO MÉDIO DAS FAMÍLIAS
TOTAL	3,91
Até 1/4 (1)	4,92
Mais de 1/4 a 1/2	4,29
Mais de 1/2 a 1	3,99
Mais de 1	3,45
Sem Declaração	4,23
URBANA	3,76
Até 1/4 (1)	4,41
Mais de 1/4 a 1/2	4,25
Mais de 1/2 a 1	4,00
Mais de 1	3,44
Sem Declaração	4,15
RURAL	4,38
Até 1/4 (1)	5,43
Mais de 1/4 a 1/2	4,36
Mais de 1/2 a 1	3,94
Mais de 1	3,52
Sem Declaração	4,58

wf/tabela6/e.bastos/M

FONTE: IBGE - "Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios" - 1989
 IBGE/UNICEF - "Perfil Estatístico de Mães e Crianças no Brasil" - 1989

(1) Inclusive as famílias sem rendimento

NOTA: Exclusive as famílias da área rural da Região Norte.

TABELA 7
BRASIL - PREVALÊNCIA (%) DE RETARDO DE CRESCIMENTO NA
INFÂNCIA EM DIFERENTES ESTADOS BRASILEIROS (1989)

ESTADO	%
SANTA CATARINA	4,9
SÃO PAULO	5,6
MATO GROSSO DO SUL	6,1
RIO GRANDE DO SUL	8,2
GOIÁS	9,4
RIO DE JANEIRO / ESPÍRITO SANTO	9,5
MINAS GERAIS	10,6
MATO GROSSO	11,1
PARANÁ	11,6
AMAZONAS	16,7
BAHIA	22,0
RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA	22,7
CEARÁ	27,6
PERNAMBUCO	28,6
PARÁ	29,4
ALAGOAS / SERGIPE	31,6
MARANHÃO / PIAUÍ	33,8

wf/tabela7/e.bastos

FONTE: Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN
 Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição - PNSN, 1989

TABELA 8

BRASIL: TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL COMPARADA ENTRE
POBRES E NÃO-POBRES E POR GRAU DE INSTRUÇÃO, 1984

RENDA FAMILIAR E GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE	SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO		
	TOTAL	URBANA	RURAL
RENDA FAMILIAR			
Menor que 1 salário Mínimo (A)	98,05	95,04	100,37
Maior que 5 Salário Mínimo (B)	38,62	38,80	45,97
GRAU DE INSTRUÇÃO			
Sem Instrução (1) (C)	107,27	102,91	111,15
De 5 a 8 Anos de Estudos (D)	41,24	40,48	52,22
RAZÃO ENTRE OS CRITÉRIOS			
(A / B)	2,54	2,45	2,18
(C / D)	2,60	2,54	2,13

wf/tabela8/e.bastos

FONTES: Fundação IBGE - Resultados Preliminares da PNAD 1984.

Projeto: A Política Social em Tempo de Crise: Articulação Institucional
e Descentralização. Volume IV. Brasília, 1990.

(1) Inclusive as Mães com menos de 1 ano de instrução.

NOTA: "in" IPEA - "O que Mostram os Indicadores sobre a Pobreza na
Década Perdida", Versão Preliminar, Brasília, 1992 (cópia xerox).

TABELA 9

BRASIL - POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS E TAXA DE ANALFABETISMO
SEGUNDO A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E SEXO, 1990

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E SEXO	POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS		TAXA DE ANALFABETISMO %
	TOTAL	ANALFABETA	
TOTAL	96.648.175	17.732.629	18,4
SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO			
URBANA	73.714.212	9.463.580	12,8
RURAL	22.933.963	8.269.049	36,1
SEXO			
HOMENS	46.738.534	8.368.367	17,9
MULHERES	49.909.641	9.364.262	18,8

wf/tabela9/e.bastos

FONTE: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1990

NOTA: Excluída a população rural da Região Norte.

TABELA 10

BRASIL - TAXA DE DESOCUPAÇÃO ABERTA, EM % DA PEA (1) - 1990

BRASIL / GRANDES REGIÕES	TOTAL	HOMENS	MULHERES
BRASIL	3,6	3,8	3,4
NORTE	3,7	4,2	2,8
NORDESTE	3,3	3,6	2,9
SUDESTE	4,2	4,3	4,1
SUL	3,0	3,1	2,7
CENTRO-OESTE	2,9	2,8	3,2

wf/tabela10/e.bastos

FONTE: IBGE - "Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios" - 1990

(1) PEA - População Economicamente Ativa.

TABELA 11

BRASIL - DOMÍCIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR GRANDES REGIÕES,
SEGUNDO ALGUMAS CARACTERÍSTICAS - 1990

CARACTERÍSTICAS	DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍCIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	BRASIL (1)	GRANDES REGIÕES				
		NORTE (2)	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO- OESTE
TOTAL	35.578.857	1.049.322	9.269.888	16.864.535	5.537.060	2.508.052
Situação do domicílio						
Urbana	27.279.586	1.049.322	5.490.047	14.739.143	4.148.270	1.852.804
Rural	8.299.271	...	3.779.841	2.125.392	1.738.790	655.248
Tipo						
Casa	29.577.090	924.915	7.375.953	13.999.612	5.150.490	2.126.120
Apartamento	3.595.699	51.262	420.628	2.356.633	581.441	185.735
Rústico	1.903.659	27.379	1.365.020	299.694	84.195	127.171
Quarto ou cômodo	502.409	45.766	108.287	208.396	70.934	69.026
Condição de ocupação						
Próprio já pago	21.271.964	725.123	6.270.282	9.310.840	3.678.234	1.287.485
Próprio em aquisição	2.558.534	66.366	516.392	1.223.765	516.051	235.960
Alugado	6.308.564	167.471	1.099.764	3.797.147	811.861	432.321
Cedido e outro	5.423.926	90.362	1.375.354	2.527.722	879.142	551.346
Sem declaração	15.869	-	8.096	5.061	1.772	940
Forma de abastecimento d'água						
Rede geral	26.126.056	857.569	4.880.802	14.539.748	4.186.607	1.661.330
Com canalização interna	23.639.862	665.453	3.775.479	13.837.338	3.919.577	1.442.015
Sem canalização interna	2.486.194	192.116	1.105.323	702.410	267.030	219.315
Outra	9.450.968	191.753	4.387.526	2.324.787	1.700.453	846.449
Com canalização interna	2.954.577	59.470	222.880	1.256.379	1.070.678	345.170
Sem canalização interna	6.496.391	132.283	4.164.646	1.068.408	629.775	501.279
Sem declaração	1.833	-	1.560	-	-	273
Destino do lixo						
Coletado	22.943.022	647.464	3.629.004	13.198.626	3.747.699	1.520.229
Outro	12.632.995	401.858	5.439.705	3.665.670	2.139.361	986.401
Sem declaração	2.840	-	1.179	239	-	1.422
Existência de:						
Iluminação elétrica	31.230.600	989.924	6.518.707	16.155.869	5.435.742	2.130.558
Filtro	20.345.732	496.407	4.744.744	12.032.122	1.243.341	1.829.118
Fogão	34.304.706	1.023.091	8.202.624	16.760.655	5.862.596	2.455.740
Geladeira	25.296.597	786.728	3.638.061	14.202.549	4.762.402	1.706.657
Rádio	29.993.272	795.184	6.448.287	15.353.681	5.375.909	2.020.211
Televisão	26.226.212	808.181	4.399.465	14.528.482	4.719.240	1.770.844

FONTE - IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

disk E Ba. tos/Tabela 11

(1) Exclusive os domicílios da área rural da Região Norte.

(2) Exclusive os domicílios da área rural.

TABELA 12

BRASIL - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR GRANDES REGIÕES,
SEGUNDO ALGUMAS CARACTERÍSTICAS - 1990

CARACTERÍSTICAS	DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES (%)					
	BRASIL (1)	GRANDES REGIÕES				
		NORTE (2)	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO- OESTE
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Situação do domicílio						
Urbana	76,7	...	59,2	87,4	70,5	73,9
Rural	23,3	...	40,8	12,6	29,5	26,1
Tipo						
Casa	83,1	88,1	79,6	83,0	87,5	84,8
Apartamento	10,1	4,9	4,5	14,0	9,9	7,4
Rústico	5,4	2,6	14,7	1,8	1,4	5,1
Quarto ou cômodo	1,4	4,4	1,2	1,2	1,2	2,7
Condição de ocupação						
Próprio já pago	59,8	69,1	67,6	55,2	62,5	51,3
Próprio em aquisição	7,2	6,3	5,6	7,3	8,8	9,4
Alugado	17,7	16,0	11,9	22,5	13,8	17,2
Cedido e outro	15,3	8,6	14,8	15,0	14,9	22,0
Sem declaração	0,0	-	0,1	0,0	0,0	0,1
Forma de abastecimento d'água						
Rede geral	73,4	81,7	52,7	86,2	71,1	66,2
Com canalização interna	66,4	63,4	40,8	82,0	66,6	57,5
Sem canalização interna	7,0	18,3	11,9	4,2	4,5	8,7
Outra	26,6	18,3	47,3	13,8	28,9	33,8
Com canalização interna	8,3	5,7	2,4	7,5	18,2	13,8
Sem canalização interna	18,3	12,6	44,9	6,3	10,7	20,0
Sem declaração	0,0	-	0,0	-	-	0,0
Destino do lixo						
Coletado	64,5	61,7	41,3	78,3	63,7	60,6
Outro	35,5	38,3	58,7	21,7	36,3	39,3
Sem declaração	0,0	-	0,0	0,0	-	0,1
Existência de:						
Iluminação elétrica	87,8	94,3	70,3	95,8	92,3	84,9
Filtro	57,2	47,3	51,2	71,3	21,1	72,9
Fogão	96,4	97,5	88,5	99,4	99,6	97,9
Geladeira	71,1	75,0	41,4	84,2	80,9	68,1
Rádio	84,3	75,8	69,6	91,0	91,3	80,5
Televisão	73,7	77,0	47,5	86,1	80,2	70,6

FONTE - IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os domicílios da área rural da Região Norte.

(2) Exclusive os domicílios da área rural.

TABELA 13

BRASIL - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES TOTAL
E ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS, POR CONDIÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO,
SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS, 1987/88.

REGIÕES METROPOLITANAS	ESGOTAMENTO SANITÁRIO			TOTAL
	ADEQUADO	PRECÁRIO	NÃO TEM	
TOTAL				
BELÉM	60,5	25,8	13,8	100,0
FORTALEZA	51,6	31,7	16,8	100,0
RECIFE	27,6	59,6	12,9	100,0
SALVADOR	48,4	39,3	12,3	100,0
BELO HORIZONTE	77,5	18,3	4,2	100,0
RIO DE JANEIRO	81,1	15,6	3,3	100,0
SÃO PAULO	84,8	13,2	2,0	100,0
CURITIBA	86,8	10,6	2,6	100,0
PORTO ALEGRE	87,2	8,5	4,3	100,0
BRASÍLIA	90,1	1,7	8,2	100,0
GOIÂNIA	48,0	44,0	8,1	100,0
ATÉ 2 S.M.				
BELÉM	27,3	36,6	36,1	100,0
FORTALEZA	17,2	37,9	45,0	100,0
RECIFE	7,1	61,2	31,7	100,0
SALVADOR	27,0	43,4	29,6	100,0
BELO HORIZONTE	50,1	36,3	13,6	100,0
RIO DE JANEIRO	68,0	22,9	9,1	100,0
SÃO PAULO	61,5	26,4	12,1	100,0
CURITIBA	57,8	28,9	13,3	100,0
PORTO ALEGRE	69,5	20,5	10,0	100,0
BRASÍLIA	63,6	5,4	31,0	100,0
GOIÂNIA	25,9	48,7	25,3	100,0

FONTE: Fundação IBGE - Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), 1987/88, Número 1

NOTA: Esgotamento Sanitário: Adequado - Rede geral ou fossa séptica.

Precário - Fossa rudimentar ou outro.

TABELA 14

BRASIL - GASTOS SOCIAIS POR PROGRAMA SEGUNDO NÍVEIS DE GOVERNO - 1986 (a)

(US\$ milhões)

PROGRAMA	FEDERAL	ESTADOS E MUNICÍPIOS	TOTAL	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL
Previdência Social (b)	13.404	6.649	20.053	42,5
Educação e Cultura	3.827	6.996	10.823	22,9
Habituação e Urbanismo	890	6.986	7.876	16,7
Saúde (c)	4.166	1.732	5.898	12,5
Água e Esgoto	676	463	1.139	2,4
Alimentação e Nutrição (d)	656	-	656	1,4
Transporte Urbano (e)	-	584	584	1,2
Trabalho	173	-	173	0,4
TOTAL	23.792	23.410	47.202	100,0

FONTES: World Bank - "Brazil: Public Spending on Social Programs; Issues and Options" - Report No. 7086-BR, USA, 1988.

NOTAS: (a) A tabela refere-se a gastos brutos. Conforme observado no texto, alguns desses programas são financiados pelos pagamentos dos beneficiários ou contribuições; portanto, o subsídio varia consideravelmente de programa para programa.

(b) Inclui os programas de assistência Social do SINAMPS e aposentadoria dos funcionários públicos. Para os Estados e Municípios, inclui a função orçamentária "Trabalho, Assistência e Previdência Social" dos quais 90% referem-se a pagamento de aposentadoria dos funcionários públicos, incluindo os funcionários das agências descentralizadas.

(c) Inclui INAMPS e uma pequena porção do gasto dos Estados e Municípios em nutrição.

(d) O subsídio federal ao trigo (US\$ 1,1 bilhão em 1986) e o Programa de Alimentação do Trabalhador não estão incluídos, muito embora eles sejam considerados no Brasil como programas de nutrição.

(e) Não inclui o gasto federal com o vale transporte, um "voucher" para o transporte de trabalhadores de baixa renda, instituído após 1986.

TABELA 15

BRASIL - GASTO SOCIAL FEDERAL TOTAL E PER CAPITA (EM Cr\$ E US\$ (1))
 CRESCIMENTO ANUAL REAL E PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO PRODUTO INTERNO BRUTO, 1980 - 90

ANOS	GASTO SOCIAL FEDERAL						
	TOTAL			PER CAPITA			EM RELAÇÃO AO PIB
	(EM Cr\$ 1,00)	(EM US\$ 1,00)	CRESC. REAL	(EM Cr\$ 1,00)	(EM US\$ 1,00)	CRESC. REAL	
1980	3.107.377.248.882	45.330.083.864	-	25.866	377	-	9,25
1981	3.203.741.733.942	46.735.838.570	3,10	26.151	381	1,10	10,10
1982	3.371.748.996.058	49.186.710.373	5,24	26.972	393	3,14	10,09
1983	2.861.595.448.911	41.744.645.498	(15,13)	22.419	327	(16,88)	9,39
1984	2.484.272.003.424	36.240.291.808	(13,19)	19.049	278	(15,03)	7,94
1985	2.904.768.974.198	42.374.456.225	16,93	21.787	318	14,37	8,44
1986	3.283.951.500.539	47.905.929.986	13,05	24.174	353	10,96	8,73
1987	3.514.972.981.315	51.276.046.409	7,03	25.381	370	4,99	9,63
1988	3.644.851.307.820	53.170.697.415	3,70	25.804	376	1,67	10,49
1989	3.875.985.832.580	56.542.462.911	6,34	26.890	392	4,21	10,78
1990	3.818.392.368.819	55.702.295.679	(1,49)	25.945	378	(3,51)	11,80

FONTES: 1) GASTO SOCIAL - Balanços Gerais da União, FPAS, FINSOCIAL, FAS, FGTS e outras fontes.

2) PRODUTO INTERNO BRUTO - Fundação IBGE.

3) POPULAÇÃO - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA/CPS.

4) IGP/DI - Fundação Getúlio Vargas.

(1) Os valores das séries foram convertidos em Cr\$ e US\$ de 1990, utilizando-se o IGP-DI da FGV e a taxa de câmbio média de 1990.

FONTE: PIOLA, S.F.; VIANNA, S.M. e CAMARGO, S.F. - "Conta Social Consolidada: 1980-1990" - IPEA, 1992.

TABELA 16

BRASIL - GASTOS SOCIAIS MÉDIOS POR FUNÇÃO E ESFERA DE GOVERNO (MÉDIA 1985 - 1990)

FUNÇÕES	% do PRODUTO INTERNO BRUTO			
	ESFERAS DE GOVERNO			TOTAL
	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS (CAPITAIS)	
Educação e Cultura	1,54	1,97	0,25	3,75
Habitação e Urbanismo	0,13	0,13	0,25	0,51
Saúde e Saneamento	0,53	1,06	0,17	1,75
Trabalho	0,27	0,02	0,00	0,29
Assistência e Previdência	6,81	1,17	0,15	8,13
TOTAL	9,28	4,35	0,82	14,45

FONTE: OHANA, E.F.; GUEDES, J.R. E MUSSI, C. - "Análise Funcional do gasto Público: 1985 - 1990", IPEA, 1992.

NOTAS: (1) Os gastos da União incluem os dispêndios da administração direta, autarquia e fundações.

(2) Excluídas as aplicações do setor financeiro estatal em programas sociais como Habitação, Saneamento.

TABELA 18

BRASIL - % DOS GASTOS SOCIAIS SOBRE OS GASTOS TOTAIS DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS 1985 - 1990 (1)

ANOS/ESFERAS DE GOVERNO	EDUCAÇÃO E CULTURA	HABITAÇÃO E URBANISMO	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	% GASTOS SOCIAIS SOBRE O ORÇAMENTO
1985						
UNIÃO	8,64	0,23	2,62	0,55	46,47	58,51
ESTADOS	18,99	1,06	8,35	0,16	10,51	39,07
MUNICÍPIOS(CAPITAIS)	19,59	19,54	11,46	0,01	10,69	61,29
1986						
UNIÃO	9,43	0,80	2,53	0,38	33,69	46,83
ESTADOS	21,23	1,35	8,26	0,19	11,93	42,96
MUNICÍPIOS(CAPITAIS)	21,89	18,79	11,79	0,03	12,75	65,25
1987						
UNIÃO	8,48	1,25	3,02	0,76	32,20	45,71
ESTADOS	20,60	1,21	8,97	0,16	12,11	43,05
MUNICÍPIOS(CAPITAIS)	20,15	18,31	13,17	0,01	11,41	63,05
1988						
UNIÃO	5,85	1,20	1,67	0,52	25,86	35,10
ESTADOS	18,85	1,26	12,84	0,12	11,38	44,45
MUNICÍPIOS(CAPITAIS)	15,27	20,81	13,89	0,00	9,67	59,94
1989						
UNIÃO	5,92	0,12	2,91	0,55	26,55	36,05
ESTADOS	19,25	1,29	13,77	0,09	12,01	46,41
MUNICÍPIOS(CAPITAIS)	18,71	21,57	13,08	0,04	13,17	66,57
1990						
UNIÃO	6,77	0,13	2,18	4,63	35,90	49,61
ESTADOS	19,57	1,37	10,98	0,12	12,30	44,34
MUNICÍPIOS(CAPITAIS)	18,05	18,31	13,99	0,11	11,65	62,11

Fonte: OHANA, E.F.; GUEDES, J.R. e MUSSI, C. - "Análise Funcional do Gasto Público: 1985-1990", IPEA, 1992

Nota: (1) Os Gastos da União incluem os dispêndios da administração direta, autarquias e fundações

(2) Excluídas as aplicações do Setor financeiro em programas sociais como habitação, saneamento, etc.

disk E.Bastos/Tabela18

TABELA 19
BRASIL - ÍNDICE DE EVOLUÇÃO DOS GASTOS SOCIAIS (UNIÃO,
ESTADOS E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS) 1985 - 1990

ANOS/ESFERAS DE GOVERNO	ÍNDICES
1985	
UNIÃO	100,00
ESTADOS	100,00
MUNICÍPIOS(CAPITAIS)	100,00
TOTAL	100,00
1986	
UNIÃO	123,45
ESTADOS	136,04
MUNICÍPIOS(CAPITAIS)	120,14
TOTAL	126,92
1987	
UNIÃO	126,57
ESTADOS	130,92
MUNICÍPIOS(CAPITAIS)	117,47
TOTAL	127,29
1988	
UNIÃO	126,26
ESTADOS	126,03
MUNICÍPIOS(CAPITAIS)	120,03
TOTAL	123,22
1989	
UNIÃO	150,01
ESTADOS	145,08
MUNICÍPIOS(CAPITAIS)	127,31
TOTAL	147,22
1990	
UNIÃO	141,34
ESTADOS	153,94
MUNICÍPIOS(CAPITAIS)	140,96
TOTAL	144,99

FONTE: OHANA, E.F.; GUEDES, J.R. e MUSSI, C. - "Análise Funcional do Gasto Público: 1985-1990", IPEA, 1992 (DADOS BÁSICOS)

NOTAS: (1) Os gastos da União incluem os dispêndios da administração direta, autarquias e fundações.

(2) Excluídas as aplicações do setor financeiro estatal em programas sociais como habitação, saneamento, etc.

(3) Inclui gastos com Educação e Cultura, Habitação e Urbanismo, Saúde e Saneamento, Trabalho, Assistência e Previdência.

TABELA 20

BRASIL - RECURSOS EFETIVAMENTE LIBERADOS POR ÓRGÃOS INTERNACIONAIS (EMPRÉSTIMOS)
 PARA PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA - 1990/1991

ÓRGÃOS INTERNACIONAIS	Em US\$ milhões		
	ANOS		TOTAL
	1990	1991	
BIIRD	237,1	272,6	509,7
BID	56,2	22,5	78,7
TOTAL	293,3	295,1	588,4

FONTE: MEFP/SNP/DEAIN

disk E: Ba stos/Tabela20

TABELA 21
BRASIL - POPULAÇÃO RESIDENTE, POR GRANDES REGIÕES,
SEGUNDO ALGUMAS CARACTERÍSTICAS - 1990

CARACTERÍSTICAS	POPULAÇÃO RESIDENTE					
	BRASIL (1)	GRANDES REGIÕES				
		NORTE (2)	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO OESTE
TOTAL	147.305.524	5.034.403	43.094.708	65.883.203	22.899.688	10.393.522
Situação do domicílio						
Urbana	109.105.721	5.034.403	24.614.995	56.458.174	15.424.112	7.574.031
Rural	38.199.803	-	18.479.713	9.425.029	7.475.576	2.819.487
Sexo e grupos de idade						
Até 9 anos	33.676.199	1.277.636	11.480.180	13.492.377	4.979.631	2.446.371
10 a 17 anos	26.265.964	1.036.238	8.741.190	10.771.435	3.793.174	1.923.921
18 a 39 anos	51.441.314	1.781.068	13.293.518	24.154.617	8.387.166	3.824.941
40 a 59 anos	24.594.236	664.046	6.226.961	12.074.558	4.027.353	1.601.311
60 anos ou mais	11.326.901	275.415	3.352.188	5.389.977	1.712.364	596.951
Idade ignorada	910	-	671	239	-	-
Homens	72.372.248	2.455.684	21.129.984	32.247.718	11.381.728	5.157.131
Até 9 anos	17.116.016	645.377	5.829.579	6.872.352	2.537.799	1.230.901
10 a 17 anos	13.212.399	513.642	4.384.162	5.454.235	1.899.126	961.231
18 a 39 anos	24.965.751	848.878	6.417.078	11.683.946	4.161.853	1.853.991
40 a 59 anos	11.900.335	323.916	2.892.803	5.877.512	1.995.639	810.461
60 anos ou mais	5.177.508	123.871	1.606.362	2.359.434	787.311	300.531
Idade ignorada	239	-	-	239	-	-
Mulheres	74.933.276	2.578.719	21.964.724	33.635.485	11.517.960	5.236.381
Até 9 anos	16.560.183	632.259	5.650.601	6.620.025	2.441.832	1.215.461
10 a 17 anos	13.053.565	522.596	4.357.028	5.317.200	1.894.048	962.691
18 a 39 anos	26.475.563	932.190	6.876.440	12.470.671	4.225.313	1.970.941
40 a 59 anos	12.693.901	340.130	3.334.158	6.197.046	2.031.714	790.851
60 anos ou mais	6.149.393	151.544	1.745.826	3.030.543	925.053	296.421
Idade ignorada	671	-	671	-	-	-

FONTE - IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui-se a população da área rural da Região Norte.

(2) Exclui-se a população da área rural.

TABELA 22

BRASIL - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE, POR GRANDES REGIÕES,
SEGUNDO ALGUMAS CARACTERÍSTICAS - 1990

CARACTERÍSTICAS	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)					
	BRASIL (1)	GRANDES REGIÕES				
		NORTE (2)	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO- OESTE
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Situação do domicílio						
Urbana	74,1	100,0	57,1	85,7	67,4	72,9
Rural	25,9	...	42,9	14,3	32,6	27,1
Sexo						
Homens	49,1	48,8	49,0	48,9	49,7	49,6
Mulheres	50,9	51,2	51,0	51,1	50,3	50,4
Sexo e grupos de idade						
Até 9 anos	22,9	25,4	26,6	20,5	21,7	23,5
10 a 17 anos	17,8	20,6	20,3	16,3	16,6	18,5
18 a 39 anos	34,9	35,4	30,8	36,7	36,6	36,8
40 a 59 anos	16,7	13,2	14,5	18,3	17,6	15,4
60 anos ou mais	7,7	5,4	7,8	8,2	7,5	5,8
Idade ignorada	0,0	-	0,0	0,0	-	-
Homens, por grupos de idade	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 9 anos	23,6	26,3	27,6	21,3	22,3	23,9
10 a 17 anos	18,3	20,9	20,7	16,9	16,7	18,6
18 a 39 anos	34,5	34,6	30,4	36,3	36,6	36,0
40 a 59 anos	16,4	13,2	13,7	18,2	17,5	15,7
60 anos ou mais	7,2	5,0	7,6	7,3	6,9	5,8
Idade ignorada	0,0	-	-	0,0	-	-
Mulheres, por grupos de idade	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 9 anos	22,1	24,5	25,7	19,7	21,2	23,2
10 a 17 anos	17,4	20,3	19,8	15,8	16,5	18,4
18 a 39 anos	35,3	36,1	31,3	37,1	36,7	37,6
40 a 59 anos	17,0	13,2	15,2	18,4	17,6	15,1
60 anos ou mais	8,2	5,9	8,0	9,0	8,0	5,7
Idade ignorada	0,0	-	0,0	-	-	-

FONTE - IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui-se a população da área rural da Região Norte.

(2) Exclui-se a população da área rural.